

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	4
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	4
ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 10/2019/CPL	4
ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 011/2019/CPL	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 - PP 013/2019-SRP	8
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 - INEX Nº 003/2019	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - PP 013/2019 - SRP	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	9
PORTARIA Nº 001, DE 25 DE JUNHO DE 2019	9
PORTARIA Nº 002, DE 25 DE JUNHO DE 2019	9
PORTARIA Nº 003, DE 25 DE JUNHO DE 2019	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	10
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP PP007/2019.	10
REGISTRO DE PREÇO	10
REGISTRO DE PREÇO	12
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP PE001/2019.	12
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PP 005/2019	18
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 009/2019	18
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP005/2019	24
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE009/2019	25
PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO - SRP PP005/2019	26
PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO - SRP PE009/2019	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO	28
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 019/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1806.001/2019	28
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 020/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1806.002/2019	29
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 021/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1806.003/2019.	29
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 022/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1806.004/2019.	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	29
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DIPENSA: Nº 008/2019.	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	30
AVISO DE LICITAÇÃO P P 036 2019	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	30
EXTRATO DEDISPENSA: 008/2019.	30
LEI Nº 110/05. "DA NOVA REDAÇÃO DA LEI Nº 19/97 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	33
COMUNICADO DE REABERTURA DA SESSÃO	33
PORTARIA N.º 063/2019, 26 DE JUNHO DE 2019	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	34
PORTARIA Nº 040/2019 - GP.	34
PORTARIA Nº 041/2019 - GP.	34
PORTARIA Nº 046/2019 - GP.	34
PORTARIA Nº 039/2019 - GP.	34
PORTARIA Nº 048/2019 - GP.	35
PORTARIA Nº 047/2019 - GP.	35
PORTARIA Nº 045/2019 - GP.	35
PORTARIA Nº 044/2019 - GP.	35
PORTARIA Nº 043/2019 - GP.	35
PORTARIA Nº 042/2019 - GP.	35
PORTARIA Nº 049/2019 - GP.	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU	36
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 010/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019 - ERRATA.	36
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	36
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 001/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2017 - ERRATA.	36
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 005/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019 - ERRATA	36

PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 006/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019. ERRATA	37
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 007/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019 - ERRATA	37
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 008/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019 - ERRATA	37
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 009/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019 - ERRATA.	37
PORTARIA Nº 012/2019	37
PORTARIA Nº 013/2019	38
PORTARIA Nº 014/2019	38
PORTARIA Nº 015/2019	38
PORTARIA Nº 016/2019	38
PORTARIA Nº 017/2019	38
PORTARIA Nº 018/2019	39
PORTARIA Nº 019/2019	39
PORTARIA Nº 020/2019	39
PORTARIA Nº 021/2019	39
PORTARIA Nº 022/2019	39
PORTARIA Nº 023/2019	40
PORTARIA Nº 024/2019	40
PORTARIA Nº 025/2019	40
PORTARIA Nº 026/2019	40
PORTARIA Nº 027/2019	40
PORTARIA Nº 028/2019	41
PORTARIA Nº 029/2019	41
PORTARIA Nº 030/2019	41
PORTARIA Nº 031/2019	41
PORTARIA Nº 032/2019	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	42
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	42
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.	42
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019	42
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 002/2019	42
EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO - CARTA CONVITE 001/2019.	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	43
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE EZEQUIEL LIMA ALVES E O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA	43
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE KAROENE LIMA FIGUEREDO E O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA	43
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE SUELI FERREIRA DA COSTA E O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA.	43
PORTARIA GAB. PREF Nº. 89/2019	44
PORTARIA GAB. PREF Nº. 137/2019	44
PORTARIA GAB. PREF Nº. 91/2019	44
PORTARIA GAB. PREF Nº. 136/2019	44
PORTARIA Nº 134/2019, DE 01 DE JUNHO DE 2019	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	45
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2019	45
EXTRATO DE CONTRATO 20190625/001-2019	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	45
PORTARIA Nº 082/2019 - GAB/SEMED	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO BREJÃO	45
DECRETO Nº 09/2019 - REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 281, DE 22 DE JUNHO DE 2018	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS	46
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12701/2019	46
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12702/2019	46
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12703/2019	46
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12704/2019	46
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12705/2019	46
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12706/2019	47
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12707/2019	47
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12708/2019	47
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12709/2019	47
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12710/2019	47
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12711/2019	47
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12712/2019	47
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12713/2019	48
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12714/2019	48
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12715/2019	48
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12716/2019	48
PORTARIA Nº 098-A/2019	48
PORTARIA Nº 099-A/2019	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	48
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 006 - 2019 SAAE	48

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	49
LEI Nº 071/2019 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO (MA), 14 DE JUNHO DE 2019.	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	49
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 - PMTF/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - SRP - PMTF/MA	49
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 - PMTF/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SRP - PMTF/MA	50
AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/CPL/PMTF	53
CONTRATO Nº. 063/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019.	53
CONTRATO Nº. 064/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019	53
CONTRATO Nº. 065/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019	54
PORTARIA Nº 057, DE 26 DE JUNHO DE 2019	54
PORTARIA Nº 058, DE 26 DE JUNHO DE 2019	54
PORTARIA Nº 059, DE 26 DE JUNHO DE 2019	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	54
LEI Nº 265, DE 25 DE JUNHO DE 2019	54
LEI N.º 267, DE 25 DE JUNHO DE 2019	55
LEI N.º 266, DE 25 DE JUNHO DE 2019	57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO**

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DO SÉTIMO CONTRATO. PARTES: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA; CNPJ: 01.612.339/0001-01 / FONTENELE & AGUIAR LTDA., CNPJ nº 29.626.978/0001-45; Contrato nº 007. Objeto: registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando contratação eventual e futura para aquisição de material, peças, insumos, suprimento e equipamentos de informática; **ONDE LEU-SE:** Processo Administrativo Nº 013/2018 - "Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica", **LEIA-SE:** Processo Administrativo Nº 013/2018 - "Secretaria Municipal de Administração e Finanças"; Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão, nº 2122 de 26 de junho de 2019, página 3. Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 26 de junho de 2019; Thalita e Silva Carvalho Dias; Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 790b6e0d4527b4f94f27a975fc8c6c85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 10/2019/CPL

**ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 10/2019/CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019/CPL**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o n.º 06.000.244/0001-50, com sede na Praça da Matriz, 01 - Centro - 65.250-000 - Alcântara, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 CPL, resolve registrar os preços dos adjudicado** à empresa **PARGA E FILHO LTDA, CNPJ: 04.398.811/0001-43**, com sede na Avenida 01, Nº 91-A, bairro Bequimão, São Luís - MA, CEP: 65.062-190, neste ato representante Legal: **MARIA DE FÁTIMA FRAZÃO PARGA, RG Nº 413.670 SSP/MA e CPF Nº 074.911.903-91**, a empresa **SONIA MARIA ASSAD MARTINS ME, CNPJ: 41.501.537.0001-12**, com sede Rua Monte Alverne, 8, Vila Passos, São Luis - MA, CEP. 65025-620, neste ato representante Legal: **SONIA MARIA ASSAD MARTINS / CPF: 375.654.603-97 RG: 024148482003-3**, a empresa **S. MONTEIRO & CIA. LTDA, CNPJ: 63.450.357/0001-91**, com sede Rua das Cajazeiras, 238 - Centro, São Luis - MA, neste ato representante Legal: **SELMA REGIA DE SOUZA MONTEIRO DE LAGO, RG 30794752006-7 SSP MA, CPF: 407892093-49**, a empresa **CUTRIM & CORRÊA LTDA - ME, CNPJ: 63.419.998/0001-83**, com sede na rua Catulo da Paixão Cearense, Nº 715, Retiro Natal, CEP. 65032-830, São Luis - MA, neste ato representante Legal: **GABRIEL CORRÊA CUTRIM, RG: 0001047546997 SESP MA, a empresa MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO, CNPJ: 05.474.889/0001-62**, com sede na Av. Odilo Costa Filho, Nº 59, Parque Universitário - São Luis - MA, CEP. 65059-650, neste ato representante Legal: **MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO, RG: 057387072015-9, CPF:**

278675013-04, a empresa **O. B. LOIOLA - ME, CNPJ: 06.261.982/0001-51**, com sede na Rua Onze, Nº 20, Lote: 18, 19 e 20, CEP. 65076-530, São Luis - MA, neste ato representante Legal: **OSVALDO BANDEIRA LOIOLA, RG 722488 SSP - DF, CPF: 110646333-15, HOMOLOGADO pelo Sr. JOSÉ ROGÉRIO PAIXÃO LOPES, Secretário Municipal de Administração, planejamento e Gestão.**

1. DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO E MALHARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA**, para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 13/2019**, que é parte integrante desta Ata.

1. LOCAL DE ENTREGA

O material deverá ser entregue no prazo e local estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.

1. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.2. Os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados **conforme segue:**

Empresa: CUTRIM & CORRÊA LTDA - ME, CNPJ: 63.419.998/0001-83, Vencedora do Grupo:

GRUPO I - MALHARA - HOSPITAL - ROUPAS DE CAMA PARA ENFERMARIAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Equipagens esportivas (18 conjuntos); (camisa, calção e meião) em Malha Dry 100% poliéster.	DIGADAM	UND	300	R\$ 1.480,00	R\$ 444.000,00
2	Fardamento serviços Gerais (camisa manga longa), calça em brim 100% algodão e touca árabe; pintura nas costas, cor a combinar.	DIGADAM	UND	200	R\$ 84,75	R\$ 16.950,00
3	Camisas sublimação (100 % poliéster)	DIGADAM	UND	15.000	R\$ 24,94	R\$ 374.100,00
4	Fardamento Escola de Música (camisamanga curta, em algodão, calça em brim, boina e cordel); cor a combinar.	DIGADAM	UND	200	R\$ 126,00	R\$ 25.200,00
Total						R\$ 860.250,00

Empresa: MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO, CNPJ: 05.474.889/0001-62, Vencedora dos Grupos:

GRUPO II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (MALHARIA ATENÇÃO BÁSICA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	Camisas básicas para saúde pintura localizada frente e costa 100% poliéster. Tamanhos P, M, G e GG, personalizadas com o logo tipo da administração.	UND	8.000	R\$ 18,50	R\$ 148.000,00	
2	Lençol para mesa ginecológica, em algodão personalizadas com o logo tipo da administração.	UND	200	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00	
3	Lençol para maca de exames simples, em algodão personalizadas com o logo tipo da administração. 1,85m comprimento, 0,55m de largura.	UND	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00	
Total						R\$ 165.000,00

Empresa: SONIA MARIA ASSAD - ME, CNPJ: 41.501.537/0001-12, Vencedora dos Grupos:

GRUPO III - MALHARA - HOSPITAL - ROUPAS DE CAMA PARA ENFERMARIAS						
--	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Lençóis com elástico para adulto, verde	MALHARIA ASSAD	400	UND	R\$ 58,50	R\$ 23.400,00
2	Lençóis sem elástico para adulto, verde.	MALHARIA ASSAD	400	UND	R\$ 56,85	R\$ 22.740,00
3	Lençóis sem elástico para pediátrico verde	MALHARIA ASSAD	200	UND	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
4	Lençóis com elástico para pediátrico verde	MALHARIA ASSAD	200	UND	R\$ 49,50	R\$ 9.900,00
5	Lençóis com elástico para recém-nascido, verde	MALHARIA ASSAD	200	UND	R\$ 39,50	R\$ 7.900,00
Total						R\$ 72.740,00

GRUPO IV - MALHARIA - HOSPITAL - ROUPAS PARA PACIENTES HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Camisola cirúrgica para paciente, adulto, masculino e feminino na cor verde M,G	MALHARIA ASSAD	200	UND	R\$ 54,85	R\$ 10.970,00
2	Camisola cirúrgica para paciente, pediátrico na cor verde P,PP	MALHARIA ASSAD	200	UND	R\$ 41,90	R\$ 8.380,00
3	Camisola fechada feminino adulto na cor verde M,G	MALHARIA ASSAD	200	UND	R\$ 51,90	R\$ 10.380,00
4	Roupa privativa para paciente hospitalar, masculino adulto na cor verde, bermuda e camisa M e G	MALHARIA ASSAD	200	UND	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00
5	Roupa privativa para paciente hospitalar, feminino colorida, M,P	MALHARIA ASSAD	200	UND	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
6	Roupa privativa para paciente hospitalar, pediátrico colorida, P,PP	MALHARIA ASSAD	200	UND	R\$ 49,50	R\$ 9.900,00
7	Toalhas de banho adultos e infantil	MALHARIA ASSAD	200	UND	R\$ 40,80	R\$ 8.160,00
Total						R\$ 70.390,00

Empresa: S. MONTEIRO & CIA LTDA, CNPJ: 63.450.357/0001-91, Vencedora dos Grupos: GRUPO V MALHARIA-HOSPITAL-UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FAB	QUANT	UND	P. UNIT	TOTAL
01	Uniforme hospitalar feminino na cor verde com detalhes branco-enfermeiros, M tecido, tem pintura	P. BRANCO	50	UND	R\$ 89,80	R\$ 4.490,00
02	Uniforme hospitalar feminino na cor branca com detalhes em verde- técnicos de enfermagem M,	P. BRANCO	100	UND	R\$ 89,25	R\$ 8.925,00
03	Uniforme hospitalar masculino na cor branca com detalhes em verde- técnicos de enfermagem	P. BRANCO	100	UND	R\$ 89,25	R\$ 8.925,00
04	Uniforme composto por jaleco bege com detalhe branco e calça bege feminino tamanho P	P. BRANCO	100	UND	R\$ 97,00	R\$ 9.700,00
05	Uniforme composto por jaleco bege com detalhe branco e calça bege feminino tamanho M	P. BRANCO	100	UND	R\$ 97,00	R\$ 9.700,00
06	Uniforme composto por jaleco bege com detalhe branco e calça bege feminino tamanho G	P. BRANCO	100	UND	R\$ 97,00	R\$ 9.700,00
07	Uniforme composto por jaleco bege com detalhe branco e calça bege masculino tamanho G	P. BRANCO	100	UND	R\$ 97,00	R\$ 9.700,00
08	Uniforme para cozinheiras e auxiliares completo com toca, Tamanho P	P. BRANCO	50	UND	R\$ 94,98	R\$ 4.749,00
09	Uniforme para cozinheiras e auxiliares completo com toca, Tamanho G	P. BRANCO	50	UND	R\$ 94,98	R\$ 4.749,00
10	Uniforme para cozinheiras e auxiliares completo, toca, Tamanho G	P. BRANCO	50	UND	R\$ 94,98	R\$ 4.749,00
11	Uniforme para porteiro completo calça preta e camisa cinza, Tamanho M	P. BRANCO	50	UND	R\$ 108,50	R\$ 5.425,00
12	Uniforme para porteiro completo calça preta e camisa cinza, Tamanho G	P. BRANCO	50	UND	R\$ 108,50	R\$ 5.425,00
13	Uniforme para condutor de ambulância tipo macacão verde, Tamanho M	P. BRANCO	50	UND	R\$ 170,18	R\$ 8.509,00
14	Uniforme para condutor de ambulância tipo macacão verde, Tamanho G	P. BRANCO	50	UND	R\$ 170,18	R\$ 8.509,00
15	Uniforme hospitalar feminino para recepção, tipo terninho, tailleur, colete com camisa e calça, blusa de algodão, lenço e echarpe, Tamanho M	P. BRANCO	50	UND	R\$ 158,50	R\$ 7.925,00
16	Avental de farmácia hospitalar masculino, tamanho G	P. BRANCO	20	UND	R\$ 28,50	R\$ 570,00
17	Avental de farmácia hospitalar feminino, tamanho P	P. BRANCO	20	UND	R\$ 28,50	R\$ 570,00
18	Uniformes privativos lavanderia hospitalar, na cor verde tamanho M, P	P. BRANCO	50	UND	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
19	Uniformes privativos para o pessoal da limpeza hospitalar, na cor verde tamanho M, G	P. BRANCO	50	UND	R\$ 113,00	R\$ 5.650,00
20	Camisa polo radiologia na cor branca, masculino M, G	P. BRANCO	30	UND	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
21	Uniforme para auxiliar administrativo femininos na cor verde, Tamanho M, G	P. BRANCO	30	UND	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00
22	Uniforme para diretores feminino blusa microfibra mg folha, canelada mg ¾ social com lenço, cor branca e calça preta social, Tamanho M	P. BRANCO	30	UND	R\$ 86,00	R\$ 2.580,00
23	Uniforme para diretores masculino camisa social microfibra manga curta cor branca, calça preta tamanho M	P. BRANCO	30	UND	R\$ 86,00	R\$ 2.580,00
Total						R\$ 131.750,00

GRUPO IX PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-PGF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FAB	QUANT	UND	P. UNIT	TOTAL
01	Camisas sublimação 100 % poliéster, cor a combinar	P. BRANCO	200	UND	24,80	R\$ 4.960,00
Total						R\$ 4.960,00

Empresa: PARGA E FILHOS LTDA CNPJ: 04.398.811/0001-43, Vencedora dos Grupos:

GRUPO VI - MALHARIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Calça modelo cargo, tamanhos 38, 40, 42, 46 - agente de endemias. Marca: Malharia Vitória	30	UND	95	R\$ 2.850,00
2	Camisa gola polo, tamanhos M, G, GG - agente de endemias. Marca: Malharia Vitória	20	UND	42,5	R\$ 850,00
3	Camisa gola comum, tamanhos M, G, GG - agente de endemias. Marca: Malharia Vitória	20	UND	21,4	R\$ 428,00
4	Chapéu tipo safari - agente de endemias. Marca: Malharia Vitória	30	UND	31	R\$ 930,00
5	Colete manga longa - agente de endemias. Marca: Malharia Vitória	30	UND	42,5	R\$ 1.275,00
6	Bolsa tipo mochila, tamanho único - agente de endemias. Marca: Malharia Vitória	30	UND	62,5	R\$ 1.875,00
7	Camisa gola comum, tamanhos P, M - laboratório. Marca: Malharia Vitória	20	UND	21	R\$ 420,00
8	Camisa gola polo, tamanhos P, M - Laboratório. Marca: Malharia Vitória	20	UND	43,1	R\$ 862,00
Total					R\$ 9.490,00

GRUPO VII - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Roupa para Balé (collant, saia, sapatilha, meia e rede de cabelo) cor a combinar. Marca: Malharia Vitória	300	UND	125,88	R\$ 37.764,00
2	Fardamento para Os ciclos de Convivência (camisa de algodão, bermuda em helanca) cor a combinar; tamanho: 06 a 10 anos. Marca: Malharia Vitória	300	UND	39,63	R\$ 11.889,00
3	Fardamento para a capoeira (calça em helanca, camiseta em malha com pintura na frente e nas costas) cor à combinar. Marca: Malharia Vitória	300	UND	66,63	R\$ 19.989,00
4	Fardamento idosos Zumba (camiseta em malha com pintura na frente e nas costas); cor à combinar. Marca: Malharia Vitória	3200	UND	37,62	R\$ 11.286,00
Total					R\$ 80.928,00

GRUPO VIII - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Camisas sublimação 100% poliéster, cor a combinar. Marca: Malharia Vitória	500	UND	24,20	R\$ 12.100,00
Total					R\$ 12.100,00

GRUPO XI - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Camisas sublimação 100 % poliéster, cor a combinar. Marca: Malharia Vitória	1.000	UND	R\$ 24,60	R\$ 24.600,00
Total					R\$ 24.600,00

GRUPO XII - IGD - SUAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Camisas sublimação 100 % poliéster, cor a combinar. Marca: Malharia Vitória	1.500	UND	R\$ 24,60	R\$ 36.900,00
Total					R\$ 36.900,00

Empresa: O. B. LOIOLA - ME, CNPJ: 06.261.982/0001-51, Vencedora do Grupo X.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	Preço por Unidade	Preço TOTAL
1.	Camisas sublimação 100 % poliéster, cor a combinar.	UND	300	R\$ 24,96	R\$ 7.490,00
Total					R\$ 7.490,00

O valor Total dos grupos em: **R\$ 1.476.598,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais).**

1. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze) meses, a contar da**

data de sua assinatura.

1. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 1. Por razão de interesse público; ou
 2. a pedido do fornecedor.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do

beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº 7.892.

6.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão participante.

Alcântara, (MA) 16 de maio de 2019.

José Rogério Paixão Lopes
Secretário Municipal de Administração, planejamento e Gestão.

Maria de Fátima Frazão Parga
PARGA E FILHO LTDA

SONIA MARIA ASSAD MARTINS
SONIA MARIA ASSAD MARTINS ME

SELMA REGIA DE SOUZA MONTEIRO DE LAGO
S. MONTEIRO & CIA. LTDA

GABRIEL CORRÊA CUTRIM
CUTRIM & CORRÊA LTDA - ME

MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO
MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO

OSVALDO BANDEIRA LOIOLA
O. B. LOIOLA - ME

Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 48b58c6c8f478de090640f062d2d58b5

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 011/2019/CPL

?PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019/CPL

ÓRGÃO GERENCIADOR:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o n.º 06.000.244/0001-50, com sede na Praça da

7	Câmara escura de revelação v/h sem iluminação. com caixa moldada em poliestireno de alto impacto, com chapa bicolor sendo que a superfície externa é branca com alto brilho, e a parte interna é preta sem brilho, evitando a veiação dos filmes radiográficos.	2	UND	300,00	600,00	BIOTRON
TOTAL DO GRUPO II					RS 92.800,00	

1. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**

1. REVISÃO E CANCELAMENTO

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O Registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador,

assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - Por razão de interesse público; ou
 - a pedido do fornecedor.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892.

6.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão participante.

Alcântara, (MA) 17 de Junho de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO NOVAIS FERREIRA,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALMIR FRANCISCO DUTRA FILHO
D F COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA

ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO
EXPANSÃO COMERCIO LTDA

Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 0a8dc7bdf319c226b60e287f7f1c289b

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 - PP
013/2019-SRP

PREGAO PRESENCIAL Nº 0132019 - PROC. ADM. Nº 02051039/2019- PMA. Objeto: Registro de Preços para **eventual contratação de empresa especializada na manutenção da iluminação pública no município de Anapurus/MA**, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura

Municipal de Anapurus; CNPJ nº 06.116.461/0001-00; Detentor da Ata: **A. DOS S. CASTRO EIRELI**; C.N.P.J. nº 13.173.807/0001-78; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de Junho de 2019; Data de Assinatura: 07/06/2019. Referente ao item abaixo discriminado que compõe o pregão em epígrafe, conforme detalhamento que segue: **01** - Serviços de manutenção de manutenção da iluminação pública. No valor total de **R\$ 370.604,50 (trezentos e setenta mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos)**. Anapurus, 07 de junho 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretario Adjunto de Pagamentos de Anapurus.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: 24edcae2f89abfb0636b79763ee3f078

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEDUCAÇÃO DE ANAPURUS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **PILARES DO SABER LTDA-ME**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. ANAPURUS - MA, 24 de Abril de 2019. Edilene de Azevedo Passos/ Secretária municipal de Educação.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: 2b6186b9724fcd9402bc4d899deb4b10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 - INEX Nº 003/2019

CONTRATO Nº 003/2019. ORIGEM: INEX Nº 003/2019. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS. **CONTRATADA:** PILARES DO SABER LTDA-ME. **OBJETO:** Aquisição de livros didáticos para alunos da Rede Municipal de Ensino de Anapurus. **VALOR TOTAL: R\$ 222.231,00 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e um reais).** **PROGRAMA DE TRABALHO:** 02 - Poder Executivo; 02.09 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0007.2.035 - Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental 40%; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 20 de Maio a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2019. Edilene Azevedo Passos/Secretária Municipal de Educação de Anapurus.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: cd4528cbc4667c4e5c75d6ca5a3b1e19

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - PP 013/2019 - SRP

CONTRATO Nº 001/2019. ORIGEM: PREGÃO Nº PP Nº 013/2018-SRP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. **CONTRATADA(O):** **A. DOS S. CASTRO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 13.173.807/0001-78. **OBJETO:** **contratação de empresa especializada na manutenção da iluminação pública do Município de Anapurus/MA**, no valor total de **R\$ 216.185,97 (duzentos e dezesseis mil**

cento e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002 Poder Executivo; 02 04 Secretaria Municipal de Infraestrutura; 15.452.0003.2014; Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 10 de Junho a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretári Adjunto de Pagamentos de Anapurus.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: 07f460ca1dfa58af062306eb2a6a6ed9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

PORTARIA Nº 001, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 053/20219, datada de 17 de junho de 2019, que nomeou, **TIAGO SILVA CARMO**, do cargo em comissão de Técnico em Contabilidade do DMT, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 25 de Junho de 2019.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 1ffe9d9fedffbf15909dc5ba9b665cc7

PORTARIA Nº 002, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 050/20219, datada de 31 de maio de 2019, que exonerou, **VALQUIRIA BARBOSA DA COSTA REGO**, do cargo em comissão de Contador do DMT, Matrícula nº 8027-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 25 de Junho de 2019.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: a6a7568c2db8a661034b6e369186b997

PORTARIA Nº 003, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 049/2019, datada de 10 de junho de 2019, que nomeou, FRANCISCO NICOMEMOS NETO, no cargo em comissão de Coordenador, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 25 de Junho de 2019.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 6e71f6d66d38348e8905c29b0f6a0e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP PP007/2019.

Registro de Preços Presencial nº PP 005/2019

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Lote: 0001 - **MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA ABCFARMA DE A-Z / FARMACOS - LOTE - I**

Situação: HOMOLOGADO em 19/06/2019 às 11:09:50

Homologado para: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, pelo menor lance de R\$ 513.611,65 (Quinhentos e treze mil seiscentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

Lote: 0002 - **MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA ABCFARMA DE A-Z / FARMACOS - LOTE - II**

Situação: HOMOLOGADO em 19/06/2019 às 11:19:06

Homologado para: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, pelo menor lance de R\$ 212.002,75 (Duzentos e doze mil dois reais e setenta e cinco centavos).

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

Brejo -MA, 19 de Junho de 2019

POLLYANNA MARTINS CASTRO
Sec. Municipal de Saúde
Autoridade Competente

(Ordenador)

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 0cebd32e15c2ac786cad3011ce640a32

REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro de Preços Presencial PP 005/2019

MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA - Tipo:
Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento:
41.469.453/0001-49

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - FARMACOS LOTE - I	MARCA	UNIDADE	QUANT	P UNIT	P TOTAL
1	ÁCIDO MEFENÂMICO 500MG C/24 CPR	BIOSINTÉTICA	COMP	150	RS12,47	RS1.870,50
2	ÁCIDO VALPRÓICO 250 C/30CPR	NEO QUIMICA	COMP	225	RS25,20	RS5.670,00
3	ÁCIDO VALPRÓICO 250/5ML 100ML	MEDLEY	FRASCO	225	RS16,29	RS3.665,25
4	ACECLOFENACO 100MG C/6 CPR	GERMED	COMP	90	RS6,15	RS553,50
5	ACISTILCISTEINA 200MG/5ML 120ML ELIXIR	MEDLEY	FRASCO	225	RS18,40	RS4.140,00
6	ACISTILCISTEINA 100MG/5ML 120ML ELIXIR	MEDLEY	FRASCO	300	RS7,50	RS2.250,00
7	ACEBROFILINA 50MG/5ML 120ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	450	RS5,50	RS2.475,00
8	ACEBROFILINA 25MG/5ML 120ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	600	RS3,15	RS1.890,00
9	ACICLOVIR 200MG C/30CPR	PRATI DONADUZZI	COMP	105	RS26,32	RS2.763,60
10	ACICLOVIR 5% 10G CREME	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	180	RS6,02	RS1.083,60
11	ALOPURINOL 300MG C/30CPR	PRATI DONADUZZI	COMP	180	RS11,22	RS2.019,60
12	ALOPURINOL 100MG C/30CPR	PRATI DONADUZZI	COMP	180	RS8,53	RS1.535,40
13	ALPRAZOLAM 0,25MG C/30CPR	EUROFARMA	COMP	315	RS9,24	RS2.910,60
14	ALPRAZOLAM 0,5MG C/30CPR	TEUTO	COMP	180	RS17,62	RS3.171,60
15	ALPRAZOLAM 1MG C/30CPR	TEUTO	COMP	165	RS18,25	RS3.011,25
16	AMANTADINA 100MG C/20CPR	NOVA QUÍMICA	COMP	180	RS16,98	RS3.056,40
17	AMINOFILINA 100MG C/20CPR	VITAMEDIC	COMP	225	RS4,00	RS900,00
18	AMIODARONA 200MG C/20CPR	GEOLAB	COMP	165	RS11,78	RS1.943,70
19	AMITRIPTILINA 75MG C/30CPR	TEUTO	COMP	188	RS14,52	RS2.729,76
20	AMITRIPTILINA 25MG C/30CPR	TEUTO	COMP	188	RS13,05	RS2.453,40
21	AMOXICILINA+CLAVUNATO 875+125MG C/14CPR	EUROFARMA	COMP	188	RS20,67	RS3.885,96
22	AMOXICILINA+CLAVUNATO 400/57MG SUSP.	MEDLEY	COMP	188	RS24,01	RS4.513,88
23	ANLIDIPINO 5MG C/20CPR	PRATI DONADUZZI	COMP	300	RS27,02	RS8.106,00
24	ANLIDIPINO 5MG/ENALAPRIL 20MG C/30CPR	BIOSINTÉTICA	COMP	60	RS95,78	RS5.746,80
25	ANLIDIPINO 5MG/ENALAPRIL 10MG C/30CPR	BIOSINTÉTICA	COMP	60	RS95,78	RS5.746,80
26	ANLIDIPINO 2,5/ENALAPRIL 10MG C/30CPR	BIOSINTÉTICA	COMP	60	RS74,28	RS4.456,80
27	BECLOMETASONA 250micro G/JATO	MEDLEY	BOMBA	60	RS87,01	RS5.220,60
28	BECLOMETASONA 50micro G/JATO	MEDLEY	BOMBA	60	RS48,99	RS2.939,40
29	BETAMETASONA 0,5MG/5ML 120ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	60	RS18,04	RS1.082,40
30	DIP. BETAMETASONA+POSF. BETAMETASONA 5MG/2MG	PRATI DONADUZZI	AMPOLA	120	RS9,78	RS1.173,60
31	BROMAZEPAM 6MG C/30 CPR	TEUTO	COMP	150	RS27,26	RS4.089,00
32	BROMAZEPAM 3MG C/30 CPR	NEO QUIMICA	COMP	150	RS19,01	RS2.851,50
33	BROMAZEPAM 2,5 C/20CPR	MEDLEY	COMP	60	RS97,18	RS5.830,80
34	BROMOPIDA 10MG C/20 CPR	PRATI DONADUZZI	COMP	150	RS6,89	RS1.033,50
35	BROMOPIDA 8MG/5ML SUSP	GERMED	FRASCO	150	RS17,25	RS2.587,50
36	BROMOPIDA 4MG/5ML C/20ML GOTAS	GERMED	FRASCO	150	RS18,78	RS2.817,00
37	BUPROPIONA 150MG C/30CPR	NOVA QUÍMICA	COMP	150	RS82,99	RS12.448,50
38	BUDESONIDA 100MCG C/120 DOSES	NOVA QUÍMICA	BOMBA	150	RS63,12	RS9.468,00
39	BUDESONIDA 50MCG C/120 DOSES	NOVA QUÍMICA	BOMBA	150	RS32,64	RS4.896,00
40	BUDESONIDA+FORMOTEROL 100/6MCG/CAPS	BIOSINTÉTICA	CAPSULA	75	RS101,99	RS7.649,25
41	BUDESONIDA+FORMOTEROL 200/6MCG/CAPS	BIOSINTÉTICA	CAPSULA	60	RS81,24	RS4.874,40
42	BUDESONIDA+FORMOTEROL 400/12MCG/CAPS.	BIOSINTÉTICA	CAPSULA	60	RS109,47	RS6.568,20
43	CARBAMAZEPINA 400MG C/20CPR	MEDLEY	COMP	150	RS18,06	RS2.709,00
44	CARBAMAZEPINA 200MG C/20CPR	UNIAO QUIMICA	COMP	150	RS17,99	RS2.698,50
45	CARBAMAZEPINA 100MG/5ML 100ML SUSP.	MEDLEY	FRASCO	150	RS13,42	RS2.013,00
46	CARVEDILOL 12,5MG C/30CPR	BIOSINTÉTICA	COMP	120	RS48,99	RS5.878,80
47	CARVEDILOL 6,25MG C/30CPR	BIOSINTÉTICA	COMP	120	RS21,78	RS2.613,60
48	CARVEDILOL 3,125MG C/30CPR	GERMED	COMP	120	RS27,99	RS3.359,80
49	CEFADROXILA 500MG C/8CPR	MEDLEY	COMP	75	RS53,21	RS3.990,75
50	CEFAZOLAM 500MG C/10CPR	MEDLEY	COMP	75	RS67,10	RS5.032,50
51	CEFAZOLAM 250MG/5ML	MEDLEY	FRASCO	60	RS23,42	RS1.405,20
52	CETOPROFENO 50MG C/24CPR	MEDLEY	COMP	60	RS23,24	RS1.394,40
53	CETOPROFENO 100MG C/20 UNO	MEDLEY	SUPOSITÓRIO	60	RS31,84	RS1.910,40
54	CETOTIFENO 1,38MG C/20CPR	TEUTO	COMP	60	RS20,38	RS1.222,80
55	CETOTIFENO 120ML XAROPE	PRATI DONADUZZI	FRASCO	60	RS40,97	RS2.458,20
56	CITALOPRAM 20MG C/28CPR	PHARLAB	COMP	60	RS43,04	RS2.582,40
57	CLOBAZAM 20MG C/20CPR	SANOFI AVENTIS	COMP	75	RS12,33	RS924,75
58	CLOBAZAM 10MG C/20CPR	SANOFI AVENTIS	COMP	75	RS14,56	RS1.092,00
59	CLONAZEPAM 2MG C/30CPR	EUROFARMA	COMP	150	RS12,48	RS1.872,00
60	CLONAZEPAM 0,5MG C/30CPR	NOVA QUÍMICA	COMP	150	RS6,47	RS970,50
61	CLONAZEPAM 2,5MG/5ML 20ML GOTAS	GERMED	FRASCO	150	RS9,75	RS1.462,50
62	CLORPROMAZINA 100MG C/20CPR	NOVA QUÍMICA	COMP	150	RS9,15	RS1.372,50
63	CLORPROMAZINA 25MG C/20CPR	NOVA QUÍMICA	COMP	75	RS5,66	RS424,50
64	CLORIDRATO DE CLONIPRAMINA 25 MG	NOVA QUÍMICA	COMP	75	RS19,67	RS1.475,25
65	CLORIDRIGREL 75MG C/30CPR	NOVA QUÍMICA	COMP	75	RS77,08	RS5.781,00
66	CLORTALIDONA 50MG C/28CPR	NOVA QUÍMICA	COMP	75	RS16,69	RS1.251,75
67	CLORTALIDONA 25MG C/42CPR	NOVA QUÍMICA	COMP	75	RS9,56	RS717,00
68	CLORTALIDONA 12,5MG C/42CPR	NOVA QUÍMICA	COMP	75	RS12,78	RS958,50
69	CLOXAZOLAM 4MG C/30CPR	NOVA QUÍMICA	COMP	75	RS89,99	RS6.749,25
70	CLOXAZOLAM 2MG C/30CPR	SANDOZ DO BRASIL	COMP	75	RS39,22	RS2.941,50
71	CLOXAZOLAM 1MG C/30CPR	SANDOZ DO BRASIL	COMP	75	RS22,18	RS1.663,50

274	LEVOMEPROMAZINA 25MG C/20 CPR	PRATI DONADUZZI	COMP	120	R\$9,50	R\$1.140,00
275	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	120	R\$12,45	R\$1.494,00
276	LINACLIPTINA 5MG C/50CPR	PRATI DONADUZZI	COMP	45	R\$65,80	R\$2.961,00
277	MORFINA 30MG C/50CPR	PRATI DONADUZZI	COMP	30	R\$78,40	R\$2.352,00
278	MORFINA 10MG C/50CPR	PRATI DONADUZZI	COMP	45	R\$28,54	R\$1.284,30
279	MORFINA 10MG/ML C/60ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	45	R\$34,55	R\$1.554,75
280	NAPROXENO 550MG C/10CPR	TEUTO	COMP	75	R\$6,15	R\$461,25
281	OLANZAPINA 10 MG	EUROFARMA	COMP	45	101,23	R\$4.555,35
282	ONDANSETRONA 8MG C/10CPR	EUROFARMA	COMP	23	R\$51,20	R\$1.177,60
283	ONDANSETRONA 4MG C/10CPR	EUROFARMA	COMP	23	R\$25,40	R\$584,20
284	OXIBUTININA 5MG C/30CPR	PRATI DONADUZZI	COMP	45	R\$24,90	R\$1.120,50
285	OXIBUTININA 1MG/ML 120ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	45	R\$12,85	R\$578,25
286	OXICODONA 40MG C/12CPR	PRATI DONADUZZI	COMP	30	R\$375,20	R\$11.256,00
287	OXICODONA 40MG C/30CPR	PRATI DONADUZZI	COMP	8	R\$689,00	R\$5.512,00
288	PIRIDOSTIGMINA 60MG C/60CPR	PRATI DONADUZZI	COMP	30	R\$25,50	R\$765,00
289	PERICLAZINA 10MG C/20CPR	PRATI DONADUZZI	COMP	75	R\$7,98	R\$598,50
290	PERICLAZINA 4% 20ml	PRATI DONADUZZI	FRASCO	75	R\$16,45	R\$1.233,75
291	PERICLAZINA 10MG/ML 1% 20ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	75	R\$8,40	R\$630,00
292	PRAMIPEXOL 0,250MG C/30CPR	PRATI DONADUZZI	COMP	23	R\$20,45	R\$470,35
293	PRAMIPEXOL 0,125 C/30CPR	PRATI DONADUZZI	COMP	30	R\$34,90	R\$1.047,00
294	PRAMIPEXOL 1MG C/30CPR	PRATI DONADUZZI	COMP	15	R\$61,80	R\$927,00
295	RIVAROXABANA 10MG C/30CPR	PRATI DONADUZZI	COMP	15	R\$63,85	R\$957,75
296	RIVAROXABANA 15MG C/28 CPR	PRATI DONADUZZI	COMP	15	R\$171,80	R\$2.577,00
297	RIVAROXABANA 20MG C/28CPR	PRATI DONADUZZI	COMP	15	R\$239,50	R\$3.592,50
298	TESTOSTERONA 250MG SOL. INJ 1X1ML	PRATI DONADUZZI	AMPOLA	60	R\$4,50	R\$270,00
299	TIAMAZOL 10MG C/50CPR	PRATI DONADUZZI	COMP	45	R\$17,75	R\$798,75
300	TIAMAZOL 5MG C/100CPR	PRATI DONADUZZI	COMP	45	R\$18,50	R\$832,50
301	TIORIDAZINA 100MG C/20 DRAGS.	PRATI DONADUZZI	COMP	30	R\$18,95	R\$568,50
302	TIORIDAZINA 50MG C/20DRAGS.	PRATI DONADUZZI	COMP	30	R\$9,90	R\$297,00
303	TIORIDAZINA 25MG C/20 DRAGS.	PRATI DONADUZZI	COMP	45	R\$9,45	R\$425,25
304	TIORIDAZINA 10MG C/20 DRAGS.	PRATI DONADUZZI	COMP	45	R\$4,10	R\$184,50
305	TIZANIDINA 2MG C/30CPR	PRATI DONADUZZI	COMP	30	R\$28,40	R\$852,00
306	FRAZODONA 100 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	30	27,22	R\$816,60
307	DEXAMETASONA COLIRIO	PRATI DONADUZZI SOL OFTAMICA	45	R\$3,55	R\$159,75	
308	MALEATO TIMOLOL	PRATI DONADUZZI SOL OFTAMICA	45	R\$4,90	R\$220,50	
309	PIRENOXINA SÓDICA	EUROFARMA SOL OFTAMICA	45	R\$12,80	R\$576,00	
310	CLOR. DE NAFAZOLINA	EUROFARMA SOL OFTAMICA	45	R\$4,00	R\$180,00	
311	SULFATO DE ATROPINA	EUROFARMA SOL OFTAMICA	75	R\$3,98	R\$298,50	
312	TOBRAMICINA COLIRO	BIOSINTETICA SOL OFTAMICA	45	R\$14,05	R\$632,25	
313	ACETATO DE PREDNISOLONA	PRATI DONADUZZI SOL OFTAMICA	45	R\$10,98	R\$494,10	
314	FUMARATO DE CETOTIFEN	PRATI DONADUZZI SOL OFTAMICA	45	R\$15,55	R\$699,75	
315	BETAMETASONA+GENTAMICINA COLORIO	PRATI DONADUZZI SOL OFTAMICA	45	R\$5,00	R\$225,00	
316	CARMELOSE SÓDICA COLIRIO	PRATI DONADUZZI SOL OFTAMICA	45	R\$7,90	R\$355,50	
TOTAL LOTE -II						R\$212.002,75
TOTAL GERAL						R\$725.614,40

MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Pregoeiro(a)

POLLYANNA MARTINS CASTRO
Autoridade Competente (Ordenador)

MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
Cnpj: 41.469.453/0001-49
Fornecedor

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 2a163f30fc81d4d50fb0bbcebe75b54b*

REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO PE009/2019

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Caderno Flex 4 Mt C/10 56 Fls	CREDEAL	3.840 PC	R\$ 17,50	R\$ 67.200,00
2	Caderno Brochura 48 Fls 20/1	CREDEAL	3.712 PC	R\$ 13,00	R\$ 48.256,00
3	Caderno Espiral 48 Fls 20/1	CREDEAL	2.944 PC	R\$ 13,89	R\$ 40.892,16
4	Caderno Espiral 96 Fls 10/1	CREDEAL	2.688 PC	R\$ 14,05	R\$ 37.766,40
5	Caderno Brochura 96 Fls 10/1	CREDEAL	2.944 PC	R\$ 19,58	R\$ 57.643,52
6	Papel A4 1/500 Fls	CHAMEX	5.120 PC	R\$ 22,01	R\$ 112.691,20
7	Papel Almoço C/pauta	CREDEAL	1.024 PC	R\$ 19,53	R\$ 19.998,72
8	Papel Almoço S/pauta	CREDEAL	768 PC	R\$ 18,64	R\$ 14.315,52
9	Papel Pardo	BIGNARDI	2.304 UN	R\$ 0,72	R\$ 1.658,88
10	Papel Jornal A4 1/500 Fls	BIGNARDI	896 PC	R\$ 20,01	R\$ 17.928,96
11	Lápis N.02 Preto 144/1	LEO LEO	1.536 PC	R\$ 23,61	R\$ 36.264,96
12	Borracha Ponteira 50/1	MERCUR	2.176 POTE	R\$ 11,01	R\$ 23.957,76
13	Régua C/30 Cm 25/1	WALLEU	1.664 PC	R\$ 10,23	R\$ 17.022,72
14	Lápis de Cor 12/1	LABRA	3.584 DZ	R\$ 6,06	R\$ 21.719,04

15	Apontador P/ Lápis 2A/1	CIS	1.024 CX	R\$ 3,09	R\$ 3.164,16	
16	Caderno de Desenho 20/1	CREDEAL	1.664 PC	R\$ 13,88	R\$ 23.096,32	
17	Caneta Básica 50/1 Azul	BHC	1.536 CX	R\$ 22,32	R\$ 34.283,52	
18	Caneta Básica 50/1 Vermelha	BHC	1.664 CX	R\$ 21,03	R\$ 34.993,92	
19	Cartolina 50x66 100/1	BIGNARDI	768 PC	R\$ 55,51	R\$ 42.631,68	
20	Cola Escolar 6/40 Gr	KOALA	1.664 PC	R\$ 3,09	R\$ 5.141,76	
21	Cola Isopor 6/40 Gr	KOALA	1.152 PC	R\$ 4,25	R\$ 4.896,00	
22	Marcador P/ Quadro 6/1	BIC	1.152 PC	R\$ 24,53	R\$ 28.258,56	
23	Placa de Isopor Diverso	ISOESTE	1.152 PC	R\$ 44,86	R\$ 51.678,72	
24	Giz de Cera 12/1	ACRILEX	4.352 DZ	R\$ 10,99	R\$ 47.828,48	
25	Almofada P/ Carimbo	RADEX	512 UN	R\$ 9,98	R\$ 5.109,76	
26	Tinta Guache 6/1	ACRILEX	2.688 CX	R\$ 1,99	R\$ 5.349,12	
27	Pincel Atômico 6/1	PILOT	678 CX	R\$ 26,76	R\$ 18.143,28	
28	Tinta Para Pincel Atômico	RADEX	102 CX	R\$ 26,31	R\$ 2.683,62	
29	Tinta P/ Pincel Quadro	RADEX	128 CX	R\$ 31,60	R\$ 4.044,80	
30	Carbono 100/1 Fls	TRIS	512 CX	R\$ 12,03	R\$ 6.159,36	
31	Tesoura S/ Ponta 12/1	TRIS	896 DZ	R\$ 19,71	R\$ 17.660,16	
32	Fita Gomada 7/1	ADERE	640 PC	R\$ 54,87	R\$ 35.116,80	
33	Eva Folha 10/1	IBEL	1.024 PC	R\$ 13,06	R\$ 13.373,44	
34	Papel Crepom 10/1	VMP	1.152 PC	R\$ 9,21	R\$ 10.609,92	
35	Papel Laminado	VMP	1.920 UN	R\$ 0,58	R\$ 1.113,60	
36	Grampeador	CIS	640 UN	R\$ 8,63	R\$ 5.523,20	
37	Massa de Modelar 12/1	KOALA	5.120 PC	R\$ 13,87	R\$ 71.014,40	
38	Pincel de Pelo	CONDOR	512 PC	R\$ 22,98	R\$ 11.765,76	
39	Apagador P/quadro	STALA	1.152 UN	R\$ 1,01	R\$ 1.163,52	
40	Giz Branco P/ Quadro	DELTA	768 CX	R\$ 42,59	R\$ 32.709,12	
41	Envelope Ouro 176x250 100/1	KRAFT	102 CX	R\$ 20,49	R\$ 2.089,98	
42	Envelope Ouro 310x410 100/1	KRAFT	102 CX	R\$ 14,09	R\$ 1.437,18	
43	Envelope Ouro 200x280 250/1	KRAFT	102 CX	R\$ 30,16	R\$ 3.076,32	
44	Pasta Az 1/1	FRAMA	1.536 UN	R\$ 7,51	R\$ 11.535,36	
45	Arquivo Morto	ALAPLAST	1.536 UN	R\$ 6,12	R\$ 9.400,32	
46	Pasta C/ Elástico Df	POLLYBRAS	1.664 UN	R\$ 1,02	R\$ 1.697,28	
47	Álcool 12/1000 Mil	NOBRE	256 CX	R\$ 3,12	R\$ 798,72	
48	Perfurador P/ Papel	GENMES	512 UN	R\$ 9,89	R\$ 5.063,68	
49	Pasta Suspensa Pp	POLLYBRAS	1.152 UN	R\$ 2,00	R\$ 2.304,00	
50	Pasta C/ Grampo Trilho	POLLYBRAS	896 UN	R\$ 2,03	R\$ 1.818,88	
51	Corretivo Líquido 12/25 Mi	MERCUR	1.152 CX	R\$ 19,83	R\$ 22.844,16	
52	Hidrocor 12/1	COMPACTOR	1.024 DZ	R\$ 25,13	R\$ 25.733,12	
53	Cola Gliter	ACRILEX	2.176 UN	R\$ 21,09	R\$ 45.891,84	
54	Cola Gliter 100 Gr	ACRILEX	768 UN	R\$ 9,15	R\$ 7.027,20	
55	Estilete Pequeno	LEONORA	640 UN	R\$ 0,49	R\$ 313,60	
56	Arquivo FÁCIL	ALAPLAST	2.560 UN	R\$ 5,32	R\$ 13.619,20	
57	Dvd	MULTILASER	1.280 UN	R\$ 0,99	R\$ 1.267,20	
58	Cd	MULTILASER	384 UN	R\$ 0,59	R\$ 226,56	
					Total	R\$ 1.190.973,42

MAGNO SOUZA DOS SANTOSPregoeiro(a)

ANNA CLAUDIA SOUSA SILVAAutoridade Competente
(Ordenador)

FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME -
05.270.819/0001-92Fornecedor

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: aa940008038db997b750e9aae2edd61c*

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP PE001/2019.

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, EU Sra. ANNA CLÁUDIA SOUSA SILVA, Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, **HOMOLOGO** o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação:

Item: 0001
Descrição: Caderno Flex 4 Mt C/10 56 Fls
Quantidade: 3.840
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 17,9900
Valor Final: 17,5000
Valor Total: 67.200,0000
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:52:25 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: CREDEAL

Item: 0002

Descrição: Caderno Brochura 48 Fls 20/1
Quantidade: 3.712
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 13,4900
Valor Final: 13,0000
Valor Total: 48.256,0000
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:52:36 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: CREDEAL

Item: 0003
Descrição: Caderno Espiral 48 Fls 20/1
Quantidade: 2.944
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 14,2300
Valor Final: 13,8900
Valor Total: 40.892,1600
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:52:49 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: CREDEAL

Item: 0004
Descrição: Caderno Espiral 96 Fls 10/1
Quantidade: 2.688
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 14,5800
Valor Final: 14,0500
Valor Total: 37.766,4000
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:52:56 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: CREDEAL

Item: 0005
Descrição: Caderno Brochura 96 Fls 10/1
Quantidade: 2.944
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 20,2500
Valor Final: 19,5800
Valor Total: 57.643,5200
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:53:00 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: CREDEAL

Item: 0006
Descrição: Papel A4 1/500 Fls
Quantidade: 5.120
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 22,5000
Valor Final: 22,0100
Valor Total: 112.691,2000
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:53:05 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: CHAMEX

Item: 0007
Descrição: Papel Alçaço C/pauta
Quantidade: 1.024
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 20,1400
Valor Final: 19,5300

Valor Total: 19.998,7200
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:53:11 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: CREDEAL

Item: 0008
Descrição: Papel Alçaço S/pauta
Quantidade: 768
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 19,0100
Valor Final: 18,6400
Valor Total: 14.315,5200
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:53:16 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: CREDEAL

Item: 0009
Descrição: Papel Pardo
Quantidade: 2.304
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 0,9500
Valor Final: 0,7200
Valor Total: 1.658,8800
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:53:21 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: BIGNARDI

Item: 0010
Descrição: Papel Jornal A4 1/500 Fls
Quantidade: 896
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 20,2100
Valor Final: 20,0100
Valor Total: 17.928,9600
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:53:28 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: BIGNARDI

Item: 0011
Descrição: Lápis N.02 Preto 144/1
Quantidade: 1.536
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 24,3000
Valor Final: 23,6100
Valor Total: 36.264,9600
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:53:33 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: LEO LEO

Item: 0012
Descrição: Borracha Ponteira 50/1
Quantidade: 2.176
Unidade de Fornecimento: Pote
Valor Referência: 11,2500
Valor Final: 11,0100
Valor Total: 23.957,7600
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:53:37 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME

Marca: MERCUR

Item: 0013

Descrição: Régua C/30 Cm 25/1

Quantidade: 1.664

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência: 10,6300

Valor Final: 10,2300

Valor Total: 17.022,7200

Situação: Homologado em 26/06/2019 15:53:42 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA

Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME

Marca: WALLEU

Item: 0014

Descrição: Lápis de Cor 12/1

Quantidade: 3.584

Unidade de Fornecimento: Dúzia

Valor Referência: 6,4700

Valor Final: 6,0600

Valor Total: 21.719,0400

Situação: Homologado em 26/06/2019 15:53:47 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA

Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME

Marca: LABRA

Item: 0015

Descrição: Apontador P/ Lápis 24/1

Quantidade: 1.024

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência: 3,3100

Valor Final: 3,0900

Valor Total: 3.164,1600

Situação: Homologado em 26/06/2019 15:53:52 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA

Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME

Marca: CIS

Item: 0016

Descrição: Caderno de Desenho 20/1

Quantidade: 1.664

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência: 14,0500

Valor Final: 13,8800

Valor Total: 23.096,3200

Situação: Homologado em 26/06/2019 15:53:57 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA

Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME

Marca: CREDEAL

Item: 0017

Descrição: Caneta Básica 50/1 Azul

Quantidade: 1.536

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência: 22,5000

Valor Final: 22,3200

Valor Total: 34.283,5200

Situação: Homologado em 26/06/2019 15:54:06 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA

Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME

Marca: BIC

Item: 0018

Descrição: Caneta Básica 50/1 Vermelha

Quantidade: 1.664

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência: 21,2500

Valor Final: 21,0300

Valor Total: 34.993,9200

Situação: Homologado em 26/06/2019 15:54:13 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA

Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME

Marca: BIC

Item: 0019

Descrição: Cartolina 50x66 100/1

Quantidade: 768

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência: 56,2500

Valor Final: 55,5100

Valor Total: 42.631,6800

Situação: Homologado em 26/06/2019 15:54:19 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA

Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME

Marca: BIGNARDI

Item: 0020

Descrição: Cola Escolar 6/40 Gr

Quantidade: 1.664

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência: 3,3800

Valor Final: 3,0900

Valor Total: 5.141,7600

Situação: Homologado em 26/06/2019 15:54:24 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA

Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME

Marca: KOALA

Item: 0021

Descrição: Cola Isopor 6/40 Gr

Quantidade: 1.152

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência: 4,6000

Valor Final: 4,2500

Valor Total: 4.896,0000

Situação: Homologado em 26/06/2019 15:54:28 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA

Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME

Marca: KOALA

Item: 0022

Descrição: Marcador P/ Quadro 6/1

Quantidade: 1.152

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência: 24,9900

Valor Final: 24,5300

Valor Total: 28.258,5600

Situação: Homologado em 26/06/2019 15:54:35 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA

Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME

Marca: BIC

Item: 0023

Descrição: Placa de Isopor Diverso

Quantidade: 1.152

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência: 45,3400

Valor Final: 44,8600

Valor Total: 51.678,7200

Situação: Homologado em 26/06/2019 15:54:40 Por: ANNA

CLAUDIA SOUSA SILVANome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA
COSTA-ME
Marca: ISOESTE

Item: 0024

Descrição: Giz de Cera 12/1

Quantidade: 4.352

Unidade de Fornecimento: Dúzia

Valor Referência: 11,1700

Valor Final: 10,9900

Valor Total: 47.828,4800

Situação: Homologado em 26/06/2019 15:54:44 Por: ANNA
CLAUDIA SOUSA SILVANome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA
COSTA-ME

Marca: ACRILEX

Item: 0025

Descrição: Almofada P/ Carimbo

Quantidade: 512

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 10,1000

Valor Final: 9,9800

Valor Total: 5.109,7600

Situação: Homologado em 26/06/2019 15:54:49 Por: ANNA
CLAUDIA SOUSA SILVANome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA
COSTA-ME

Marca: RADEX

Item: 0026

Descrição: Tinta Guache 6/1

Quantidade: 2.688

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência: 2,2500

Valor Final: 1,9900

Valor Total: 5.349,1200

Situação: Homologado em 26/06/2019 15:54:54 Por: ANNA
CLAUDIA SOUSA SILVANome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA
COSTA-ME

Marca: ACRILEX

Item: 0027

Descrição: Pincel Atômico 6/1

Quantidade: 678

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência: 27,0000

Valor Final: 26,7600

Valor Total: 18.143,2800

Situação: Homologado em 26/06/2019 15:54:58 Por: ANNA
CLAUDIA SOUSA SILVANome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA
COSTA-ME

Marca: PILOT

Item: 0028

Descrição: Tinta Para Pincel Atômico

Quantidade: 102

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência: 26,9300

Valor Final: 26,3100

Valor Total: 2.683,6200

Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:03 Por: ANNA
CLAUDIA SOUSA SILVANome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA
COSTA-ME

Marca: RADEX

Item: 0029

Descrição: Tinta P/ Pincel Quadro

Quantidade: 128

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência: 31,9600

Valor Final: 31,6000

Valor Total: 4.044,8000

Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:09 Por: ANNA
CLAUDIA SOUSA SILVANome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA
COSTA-ME

Marca: RADEX

Item: 0030

Descrição: Carbono 100/1 Fls

Quantidade: 512

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência: 12,2400

Valor Final: 12,0300

Valor Total: 6.159,3600

Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:13 Por: ANNA
CLAUDIA SOUSA SILVANome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA
COSTA-ME

Marca: TRIS

Item: 0031

Descrição: Tesoura S/ Ponta 12/1

Quantidade: 896

Unidade de Fornecimento: Dúzia

Valor Referência: 20,2500

Valor Final: 19,7100

Valor Total: 17.660,1600

Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:18 Por: ANNA
CLAUDIA SOUSA SILVANome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA
COSTA-ME

Marca: TRIS

Item: 0032

Descrição: Fita Gomada 7/1

Quantidade: 640

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência: 55,1300

Valor Final: 54,8700

Valor Total: 35.116,8000

Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:22 Por: ANNA
CLAUDIA SOUSA SILVANome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA
COSTA-ME

Marca: ADERE

Item: 0033

Descrição: Eva Folha 10/1

Quantidade: 1.024

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência: 13,5000

Valor Final: 13,0600

Valor Total: 13.373,4400

Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:32 Por: ANNA
CLAUDIA SOUSA SILVANome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA
COSTA-ME

Marca: IBEL

Item: 0034

Descrição: Papel Crepom 10/1

Quantidade: 1.152

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência: 9,5300

Valor Final: 9,2100
Valor Total: 10.609,9200
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:32 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: VMP

Item: 0035
Descrição: Papel Laminado
Quantidade: 1.920
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 0,8100
Valor Final: 0,5800
Valor Total: 1.113,6000
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:32 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: VMP

Item: 0036
Descrição: Grampeador
Quantidade: 640
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 8,9700
Valor Final: 8,6300
Valor Total: 5.523,2000
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:32 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: CIS

Item: 0037
Descrição: Massa de Modelar 12/1
Quantidade: 5.120
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 14,0600
Valor Final: 13,8700
Valor Total: 71.014,4000
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:32 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: KOALA

Item: 0038
Descrição: Pincel de Pelo
Quantidade: 512
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 23,4000
Valor Final: 22,9800
Valor Total: 11.765,7600
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:32 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: CONDOR

Item: 0039
Descrição: Apagador P/quadro
Quantidade: 1.152
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1,1300
Valor Final: 1,0100
Valor Total: 1.163,5200
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:32 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA

COSTA-ME
Marca: STALA

Item: 0040
Descrição: Giz Branco P/ Quadro
Quantidade: 768
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 42,7300
Valor Final: 42,5900
Valor Total: 32.709,1200
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:32 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: DELTA

Item: 0041
Descrição: Envelope Ouro 176x250 100/1
Quantidade: 102
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 20,8500
Valor Final: 20,4900
Valor Total: 2.089,9800
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:32 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: KRAFT

Item: 0042
Descrição: Envelope Ouro 310x410 100/1
Quantidade: 102
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 14,3600
Valor Final: 14,0900
Valor Total: 1.437,1800
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:32 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: KRAFT

Item: 0043
Descrição: Envelope Ouro 200x280 250/1
Quantidade: 102
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 30,4400
Valor Final: 30,1600
Valor Total: 3.076,3200
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:32 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: KRAFT

Item: 0044
Descrição: Pasta Az 1/1
Quantidade: 1.536
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 7,7600
Valor Final: 7,5100
Valor Total: 11.535,3600
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:32 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: FRAMA

Item: 0045
Descrição: Arquivo Morto

Quantidade: 1.536
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 6,6400
Valor Final: 6,1200
Valor Total: 9.400,3200
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:32 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: ALAPLAST

Item: 0046
Descrição: Pasta C/ Elástico Df
Quantidade: 1.664
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1,1300
Valor Final: 1,0200
Valor Total: 1.697,2800
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:32 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: POLLYBRAS

Item: 0047
Descrição: Álcool 12/1000 MI
Quantidade: 256
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 3,3800
Valor Final: 3,1200
Valor Total: 798,7200
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:32 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: NOBRE

Item: 0048
Descrição: Perfurador P/ Papel
Quantidade: 512
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 10,0900
Valor Final: 9,8900
Valor Total: 5.063,6800
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:32 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: GENMES

Item: 0049
Descrição: Pasta Suspensa Pp
Quantidade: 1.152
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 2,1400
Valor Final: 2,0000
Valor Total: 2.304,0000
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:32 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: POLLYBRAS

Item: 0050
Descrição: Pasta C/ Grampo Trilho
Quantidade: 896
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 2,2500
Valor Final: 2,0300
Valor Total: 1.818,8800

Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:32 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: POLLYBRAS

Item: 0051
Descrição: Corretivo Liquido 12/25 MI
Quantidade: 1.152
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 20,2500
Valor Final: 19,8300
Valor Total: 22.844,1600
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:32 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: MERCUR

Item: 0052
Descrição: Hidrocor 12/1
Quantidade: 1.024
Unidade de Fornecimento: Dúzia
Valor Referência: 25,4100
Valor Final: 25,1300
Valor Total: 25.733,1200
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:32 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: COMPACTOR

Item: 0053
Descrição: Cola Gliter
Quantidade: 2.176
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 21,4200
Valor Final: 21,0900
Valor Total: 45.891,8400
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:32 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: ACRILEX

Item: 0054
Descrição: Gliter Avulso 100 Gr
Quantidade: 768
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 9,7900
Valor Final: 9,1500
Valor Total: 7.027,2000
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:32 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: ACRILEX

Item: 0055
Descrição: Estilete Pequeno
Quantidade: 640
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 0,6500
Valor Final: 0,4900
Valor Total: 313,6000
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:32 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: LEONORA

Item: 0056
Descrição: Arquivo Fácil
Quantidade: 2.560
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 5,5100
Valor Final: 5,3200
Valor Total: 13.619,2000
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:32 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: ALAPLAST

Item: 0057
Descrição: Dvd
Quantidade: 1.280
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1,0400
Valor Final: 0,9900
Valor Total: 1.267,2000
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:32 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: MULTILASER

Item: 0058
Descrição: Cd
Quantidade: 384
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 0,8400
Valor Final: 0,5900
Valor Total: 226,5600
Situação: Homologado em 26/06/2019 15:55:32 Por: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Nome da Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: MULTILASER

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 8f4a8879d1384bf63d86d91702887955*

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PP 005/2019

Registro de Preços Presencial nº PP 005/2019

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO:

Lote: 0001 - MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA ABCFARMA DE A-Z / FARMACOS - LOTE - I

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2019 às 16:09:50

Adjudicado para: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, pelo menor lance de R\$ 513.611,65 (Quinhentos e treze mil seiscentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

Lote: 0002 - MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA ABCFARMA DE A-Z / FARMACOS - LOTE - II

Situação: ADJUDICADO em 07/06/2019 às 16:19:02

Adjudicado para: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA,

pelo menor lance de R\$ 212.002,75 (Duzentos e doze mil dois reais e setenta e cinco centavos).

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

Brejo -MA, 07 de Junho de 2019
Magno Souza dos Santos
Pregoeiro Municipal

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 01a6aab4d06cfc3b447d8daebf275179*

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 009/2019

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico SRP nº PE009/2019, Eu Pregoeiro Sr. Magno Souza dos Santos, ADJUDICO as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:.

Resultado da Adjudicação:

Item: 0001
Descrição: Caderno Flex 4 Mt C/10 56 Fls
Quantidade: 3.840
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 17,9900
Valor Final: 17,5000
Valor Total: 67.200,0000
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:48:15
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: CREDEAL

Item: 0002
Descrição: Caderno Brochura 48 Fls 20/1
Quantidade: 3.712
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 13,4900
Valor Final: 13,0000
Valor Total: 48.256,0000
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:48:43
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: CREDEAL

Item: 0003
Descrição: Caderno Espiral 48 Fls 20/1
Quantidade: 2.944
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 14,2300
Valor Final: 13,8900
Valor Total: 40.892,1600
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:48:49
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: CREDEAL

Item: 0004
Descrição: Caderno Espiral 96 Fls 10/1
Quantidade: 2.688
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 14,5800

Valor Final: 14,0500
Valor Total: 37.766,4000
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:48:53
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS
CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: CREDEAL

Item: 0005
Descrição: Caderno Brochura 96 Fls 10/1
Quantidade: 2.944
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 20,2500
Valor Final: 19,5800
Valor Total: 57.643,5200
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:48:59
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS
CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: CREDEAL

Item: 0006
Descrição: Papel A4 1/500 Fls
Quantidade: 5.120
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 22,5000
Valor Final: 22,0100
Valor Total: 112.691,2000
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:49:04
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS
CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: CHAMEX

Item: 0007
Descrição: Papel Alçaço C/pauta
Quantidade: 1.024
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 20,1400
Valor Final: 19,5300
Valor Total: 19.998,7200
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:49:09
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS
CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: CREDEAL

Item: 0008
Descrição: Papel Alçaço S/pauta
Quantidade: 768
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 19,0100
Valor Final: 18,6400
Valor Total: 14.315,5200
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:49:14
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS
CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: CREDEAL

Item: 0009
Descrição: Papel Pardo
Quantidade: 2.304
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 0,9500
Valor Final: 0,7200
Valor Total: 1.658,8800
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:49:19
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS

CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: BIGNARDI

Item: 0010
Descrição: Papel Jornal A4 1/500 Fls
Quantidade: 896
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 20,2100
Valor Final: 20,0100
Valor Total: 17.928,9600
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:49:25
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS
CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: BIGNARDI

Item: 0011
Descrição: Lápis N.02 Preto 144/1
Quantidade: 1.536
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 24,3000
Valor Final: 23,6100
Valor Total: 36.264,9600
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:49:29
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS
CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: LEO LEO

Item: 0012
Descrição: Borracha Ponteira 50/1
Quantidade: 2.176
Unidade de Fornecimento: Pote
Valor Referência: 11,2500
Valor Final: 11,0100
Valor Total: 23.957,7600
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:49:34
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS
CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: MERCUR

Item: 0013
Descrição: Régua C/30 Cm 25/1
Quantidade: 1.664
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 10,6300
Valor Final: 10,2300
Valor Total: 17.022,7200
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:49:39
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS
CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: WALLEU

Item: 0014
Descrição: Lápis de Cor 12/1
Quantidade: 3.584
Unidade de Fornecimento: Dúzia
Valor Referência: 6,4700
Valor Final: 6,0600
Valor Total: 21.719,0400
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:49:43
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS
CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: LABRA

Item: 0015
Descrição: Apontador P/ Lápis 24/1

Quantidade: 1.024
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 3,3100
Valor Final: 3,0900
Valor Total: 3.164,1600
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:49:47
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: CIS

Item: 0016
Descrição: Caderno de Desenho 20/1
Quantidade: 1.664
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 14,0500
Valor Final: 13,8800
Valor Total: 23.096,3200
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:49:53
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: CREDEAL

Item: 0017
Descrição: Caneta Básica 50/1 Azul
Quantidade: 1.536
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 22,5000
Valor Final: 22,3200
Valor Total: 34.283,5200
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:49:59
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: BIC

Item: 0018
Descrição: Caneta Básica 50/1 Vermelha
Quantidade: 1.664
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 21,2500
Valor Final: 21,0300
Valor Total: 34.993,9200
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:50:04
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: BIC

Item: 0019
Descrição: Cartolina 50x66 100/1
Quantidade: 768
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 56,2500
Valor Final: 55,5100
Valor Total: 42.631,6800
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:50:09
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: BIGNARDI

Item: 0020
Descrição: Cola Escolar 6/40 Gr
Quantidade: 1.664
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 3,3800
Valor Final: 3,0900
Valor Total: 5.141,7600
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:50:14

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: KOALA

Item: 0021
Descrição: Cola Isopor 6/40 Gr
Quantidade: 1.152
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 4,6000
Valor Final: 4,2500
Valor Total: 4.896,0000
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:50:18
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: KOALA

Item: 0022
Descrição: Marcador P/ Quadro 6/1
Quantidade: 1.152
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 24,9900
Valor Final: 24,5300
Valor Total: 28.258,5600
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:50:23
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: BIC

Item: 0023
Descrição: Placa de Isopor Diverso
Quantidade: 1.152
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 45,3400
Valor Final: 44,8600
Valor Total: 51.678,7200
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:50:27
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: ISOESTE

Item: 0024
Descrição: Giz de Cera 12/1
Quantidade: 4.352
Unidade de Fornecimento: Dúzia
Valor Referência: 11,1700
Valor Final: 10,9900
Valor Total: 47.828,4800
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:50:31
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: ACRILEX

Item: 0025
Descrição: Almofada P/ Carimbo
Quantidade: 512
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 10,1000
Valor Final: 9,9800
Valor Total: 5.109,7600
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:50:36
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: RADEX

Item: 0026
Descrição: Tinta Guache 6/1
Quantidade: 2.688
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 2,2500
Valor Final: 1,9900
Valor Total: 5.349,1200
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:50:41
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: ACRILEX

Item: 0027
Descrição: Pincel Atômico 6/1
Quantidade: 678
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 27,0000
Valor Final: 26,7600
Valor Total: 18.143,2800
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:50:46
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: PILOT

Item: 0028
Descrição: Tinta Para Pincel Atômico
Quantidade: 102
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 26,9300
Valor Final: 26,3100
Valor Total: 2.683,6200
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:50:50
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: RADEX

Item: 0029
Descrição: Tinta P/ Pincel Quadro
Quantidade: 128
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 31,9600
Valor Final: 31,6000
Valor Total: 4.044,8000
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:50:55
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: RADEX

Item: 0030
Descrição: Carbono 100/1 Fls
Quantidade: 512
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 12,2400
Valor Final: 12,0300
Valor Total: 6.159,3600
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:50:59
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: TRIS

Item: 0031
Descrição: Tesoura S/ Ponta 12/1
Quantidade: 896
Unidade de Fornecimento: Dúzia
Valor Referência: 20,2500

Valor Final: 19,7100
Valor Total: 17.660,1600
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:51:06
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: TRIS

Item: 0032
Descrição: Fita Gomada 7/1
Quantidade: 640
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 55,1300
Valor Final: 54,8700
Valor Total: 35.116,8000
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:51:10
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: ADERE

Item: 0033
Descrição: Eva Folha 10/1
Quantidade: 1.024
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 13,5000
Valor Final: 13,0600
Valor Total: 13.373,4400
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:51:15
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: IBEL

Item: 0034
Descrição: Papel Crepom 10/1
Quantidade: 1.152
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 9,5300
Valor Final: 9,2100
Valor Total: 10.609,9200
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:51:20
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: VMP

Item: 0035
Descrição: Papel Laminado
Quantidade: 1.920
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 0,8100
Valor Final: 0,5800
Valor Total: 1.113,6000
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:51:26
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: VMP

Item: 0036
Descrição: Grampeador
Quantidade: 640
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 8,9700
Valor Final: 8,6300
Valor Total: 5.523,2000
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:51:31
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS

CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: CIS

Item: 0037

Descrição: Massa de Modelar 12/1
Quantidade: 5.120
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 14,0600
Valor Final: 13,8700
Valor Total: 71.014,4000
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:51:36
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: KOALA

Item: 0038

Descrição: Pincel de Pelo
Quantidade: 512
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 23,4000
Valor Final: 22,9800
Valor Total: 11.765,7600
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:51:41
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: CONDOR

Item: 0039

Descrição: Apagador P/quadro
Quantidade: 1.152
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1,1300
Valor Final: 1,0100
Valor Total: 1.163,5200
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:51:45
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: STALA

Item: 0040

Descrição: Giz Branco P/ Quadro
Quantidade: 768
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 42,7300
Valor Final: 42,5900
Valor Total: 32.709,1200
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:51:52
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: DELTA

Item: 0041

Descrição: Envelope Ouro 176x250 100/1
Quantidade: 102
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 20,8500
Valor Final: 20,4900
Valor Total: 2.089,9800
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:51:56
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: KRAFT

Item: 0042

Descrição: Envelope Ouro 310x410 100/1

Quantidade: 102

Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 14,3600
Valor Final: 14,0900
Valor Total: 1.437,1800
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:52:01
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: KRAFT

Item: 0043

Descrição: Envelope Ouro 200x280 250/1
Quantidade: 102
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 30,4400
Valor Final: 30,1600
Valor Total: 3.076,3200
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:52:08
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: KRAFT

Item: 0044

Descrição: Pasta Az 1/1
Quantidade: 1.536
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 7,7600
Valor Final: 7,5100
Valor Total: 11.535,3600
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:52:12
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: FRAMA

Item: 0045

Descrição: Arquivo Morto
Quantidade: 1.536
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 6,6400
Valor Final: 6,1200
Valor Total: 9.400,3200
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:52:17
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: ALAPLAST

Item: 0046

Descrição: Pasta C/ Elástico Df
Quantidade: 1.664
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1,1300
Valor Final: 1,0200
Valor Total: 1.697,2800
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:52:23
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: POLLYBRAS

Item: 0047

Descrição: Álcool 12/1000 MI
Quantidade: 256
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 3,3800
Valor Final: 3,1200
Valor Total: 798,7200

Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:52:28
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS
CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: NOBRE

Item: 0048
Descrição: Perfurador P/ Papel
Quantidade: 512
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 10,0900
Valor Final: 9,8900
Valor Total: 5.063,6800

Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:52:33
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS
CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: GENMES

Item: 0049
Descrição: Pasta Suspensa Pp
Quantidade: 1.152
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 2,1400
Valor Final: 2,0000
Valor Total: 2.304,0000
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:52:38
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS
CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: POLLYBRAS

Item: 0050
Descrição: Pasta C/ Grampo Trilho
Quantidade: 896
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 2,2500
Valor Final: 2,0300
Valor Total: 1.818,8800
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:52:43
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS
CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: POLLYBRAS

Item: 0051
Descrição: Corretivo Líquido 12/25 Ml
Quantidade: 1.152
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 20,2500
Valor Final: 19,8300
Valor Total: 22.844,1600
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:52:48
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS
CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: MERCUR

Item: 0052
Descrição: Hidrocor 12/1
Quantidade: 1.024
Unidade de Fornecimento: Dúzia
Valor Referência: 25,4100
Valor Final: 25,1300
Valor Total: 25.733,1200
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:52:54
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS
CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: COMPACTOR

Item: 0053
Descrição: Cola Gliter
Quantidade: 2.176
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 21,4200
Valor Final: 21,0900
Valor Total: 45.891,8400
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:52:59
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS
CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: ACRILEX

Item: 0054
Descrição: Gliter Avulso 100 Gr
Quantidade: 768
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 9,7900
Valor Final: 9,1500
Valor Total: 7.027,2000
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:53:03
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS
CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: ACRILEX

Item: 0055
Descrição: Estilete Pequeno
Quantidade: 640
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 0,6500
Valor Final: 0,4900
Valor Total: 313,6000
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:53:08
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS
CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: LEONORA

Item: 0056
Descrição: Arquivo Fácil
Quantidade: 2.560
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 5,5100
Valor Final: 5,3200
Valor Total: 13.619,2000
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:53:13
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS
CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: ALAPLAST

Item: 0057
Descrição: Dvd
Quantidade: 1.280
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1,0400
Valor Final: 0,9900
Valor Total: 1.267,2000
Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:53:17
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS
CHAGAS MESQUITA COSTA-ME
Marca: MULTILASER

Item: 0058
Descrição: Cd
Quantidade: 384
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 0,8400

Valor Final: 0,5900

Valor Total: 226,5600

Adjudicado em : 26/06/2019 - 11:53:21

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 05.270.819/0001-92 FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME

Marca: MULTILASER

Magno Souza dos Santos

Pregoeiro Municipal

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Código identificador: 1a09c378bce12a8d3b6e18a6a078ef92

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP005/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Brejo, Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro, torna publico ATA DE REGISTRO DE PREÇO, resultado do Pregão SRP nº PP 005/2019, que tem como objeto Registro de Preço para aquisição de Medicamentos constante na tabela ABCFarma de A-Z de Interesse da secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. Foi adjudicado em 07/06/2019 e Homologado em 19/06/2019, à(s) seguintes licitante(s);

A Empresa MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 41.469.453/0001-49, foi a empresa vencedora ofertando a melhor proposta nos itens abaixo:

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - FARMACOS LOTE - I, MARCA, UNIDADE, QUANT, P UNIT, P TOTAL. Contains a list of pharmaceutical products and their prices.

Table with columns: Item number, Description, Brand, Unit, Quantity, Unit Price, Total Price. Continuation of the pharmaceutical list from the previous table.



Table with 14 columns: Item, Description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Contains items 161 to 233.

Table with 14 columns: Item, Descrição dos Produtos - Farmacos Lote - II, Marca, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Contains items 234 to 528.

Table with 14 columns: Item, Description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Contains items 259 to 516.

TOTAL LOTE - II: R\$212.002,75
TOTAL GERAL: R\$725.614,40

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a parti da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO.

BREJO-MA, 19 de junho de 2019.

Magno Souza dos Santos
Pregoeiro Municipal

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: c366db4a780b93dc63acca5c95e7a5a3

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Brejo, Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Pregoeiro, torna publico **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, resultado do Pregão SRP nº PP 009/2019, que tem com objeto Registro de Preço para a aquisição de material de Didático, visando suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Brejo. Foi adjudicado em 26/06/2019 e Homologado em 26/06/2019, à(s) seguintes licitante(s);

Cód	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Caderno Flex 4 Mt C/10 56 Fls	CREDEAL	3.840 PC	R\$ 17,50	R\$ 67.200,00
2	Caderno Brochura 48 Fls 20/1	CREDEAL	3.712 PC	R\$ 13,00	R\$ 48.256,00
3	Caderno Espiral 48 Fls 20/1	CREDEAL	2.944 PC	R\$ 13,89	R\$ 40.892,16
4	Caderno Espiral 96 Fls 10/1	CREDEAL	2.688 PC	R\$ 14,05	R\$ 37.766,40
5	Caderno Brochura 96 Fls 10/1	CREDEAL	2.944 PC	R\$ 19,58	R\$ 57.643,52
6	Papel A4 1/500 Fls	CHAMEX	5.120 PC	R\$ 22,01	R\$ 112.691,20
7	Papel Almoço C/pauta	CREDEAL	1.024 PC	R\$ 19,53	R\$ 19.998,72
8	Papel Almoço S/pauta	CREDEAL	768 PC	R\$ 18,64	R\$ 14.315,52
9	Papel Pardo	BIGNARDI	2.304 UN	R\$ 0,72	R\$ 1.658,88
10	Papel Jornal A4 1/500 Fls	BIGNARDI	896 PC	R\$ 20,01	R\$ 17.928,96
11	Lápis N.02 Preto 144/1	LEO LEO	1.536 PC	R\$ 23,61	R\$ 36.264,96
12	Borracha Ponteira 50/1	MERCUR	2.176 POTE	R\$ 11,01	R\$ 23.957,76
13	Régua C/30 Cm 25/1	WALLEU	1.664 PC	R\$ 10,23	R\$ 17.022,72
14	Lápis de Cor 12/1	LABRA	3.584 DZ	R\$ 6,06	R\$ 21.719,04
15	Apontador P/ Lápis 24/1	CIS	1.024 CX	R\$ 3,09	R\$ 3.164,16
16	Caderno de Desenho 20/1	CREDEAL	1.664 PC	R\$ 13,88	R\$ 23.096,32
17	Caneta Básica 50/1 Azul	BIC	1.536 CX	R\$ 22,32	R\$ 34.283,52
18	Caneta Básica 50/1 Vermelha	BIC	1.664 CX	R\$ 21,03	R\$ 34.993,92
19	Cartolina 50x66 100/1	BIGNARDI	768 PC	R\$ 55,51	R\$ 42.631,68
20	Cola Escolar 6/40 Gr	KOALA	1.664 PC	R\$ 3,09	R\$ 5.141,76
21	Cola Isopor 6/40 Gr	KOALA	1.152 PC	R\$ 4,25	R\$ 4.896,00
22	Marcaador P/ Quadro 6/1	BIC	1.152 PC	R\$ 24,53	R\$ 28.258,56
23	Placa de Isopor Diverso	ISOESTE	1.152 PC	R\$ 44,86	R\$ 51.678,72
24	Giz de Cera 12/1	ACRILEX	4.352 DZ	R\$ 10,99	R\$ 47.828,48
25	Almofada P/ Carimbo	RADEX	512 UN	R\$ 9,98	R\$ 5.109,76
26	Tinta Guache 6/1	ACRILEX	2.688 CX	R\$ 1,99	R\$ 5.349,12
27	Pincel Atômico 6/1	PILOT	678 CX	R\$ 26,76	R\$ 18.143,28
28	Tinta Para Pincel Atômico	RADEX	102 CX	R\$ 26,31	R\$ 2.683,62
29	Tinta P/ Pincel Quadro	RADEX	128 CX	R\$ 31,60	R\$ 4.044,80
30	Carbônico 100/1 Fls	TRIS	512 CX	R\$ 12,03	R\$ 6.159,36
31	Tesoura S/ Ponta 12/1	IRIS	896 DZ	R\$ 19,71	R\$ 17.660,16
32	Fita Gomada 7/1	ADERE	640 PC	R\$ 54,87	R\$ 35.116,80
33	Eva Folha 10/1	IBEL	1.024 PC	R\$ 13,06	R\$ 13.373,44
34	Papel Crepom 10/1	VMP	1.152 PC	R\$ 9,21	R\$ 10.609,92
35	Papel Laminado	VMP	1.920 UN	R\$ 0,58	R\$ 1.113,60
36	Grampeador	CIS	640 UN	R\$ 8,63	R\$ 5.523,20
37	Massa de Modelar 12/1	KOALA	5.120 PC	R\$ 13,87	R\$ 71.014,40
38	Pincel de Pelo	CONDOR	512 PC	R\$ 22,98	R\$ 11.765,76
39	Apagador P/quadro	STALA	1.152 UN	R\$ 1,01	R\$ 1.163,52
40	Giz Branco P/ Quadro	DELTA	768 CX	R\$ 42,59	R\$ 32.709,12
41	Envelope Ouro 176x250 100/1	KRAFT	102 CX	R\$ 20,49	R\$ 2.089,98
42	Envelope Ouro 310x410 100/1	KRAFT	102 CX	R\$ 14,09	R\$ 1.437,18
43	Envelope Ouro 200x280 250/1	KRAFT	102 CX	R\$ 30,16	R\$ 3.076,32
44	Pasta Az 1/1	FRAMA	1.536 UN	R\$ 7,51	R\$ 11.535,36
45	Arquivo Morto	ALAPLAST	1.536 UN	R\$ 6,12	R\$ 9.400,32
46	Pasta C/ Elástico Df	POLLYBRAS	1.664 UN	R\$ 1,02	R\$ 1.697,28
47	Alcool 12/1000 Ml	NOBRE	256 CX	R\$ 3,12	R\$ 798,72
48	Perfurador P/ Papel	GENMES	512 UN	R\$ 9,89	R\$ 5.063,68
49	Pasta Suspensa Pp	POLLYBRAS	1.152 UN	R\$ 2,00	R\$ 2.304,00
50	Pasta C/ Grampo Trilho	POLLYBRAS	896 UN	R\$ 2,03	R\$ 1.818,88
51	Corretivo Líquido 12/25 Ml	MERCUR	1.152 CX	R\$ 19,83	R\$ 22.844,16
52	Hidrocroc 12/1	COMPACTOR	1.024 DZ	R\$ 25,13	R\$ 25.733,12
53	Cola Gliter	ACRILEX	2.176 UN	R\$ 21,09	R\$ 45.891,84
54	Gliter Avulso 100 Gr	ACRILEX	768 UN	R\$ 9,15	R\$ 7.027,20
55	Estilite Pequeno	LEONORA	640 UN	R\$ 0,49	R\$ 313,60
56	Arquivo Fácil	ALAPLAST	2.560 UN	R\$ 5,32	R\$ 13.619,20
57	Dvd	MULTILASER	1.280 UN	R\$ 0,99	R\$ 1.267,20
58	Cd	MULTILASER	384 UN	R\$ 0,59	R\$ 226,56
			Total		R\$ 1.190.973,42

MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Pregoeiro(a)

ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Autoridade Competente
(Ordenador)

FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME -
05.270.819/0001-92
Fornecedor

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 28b559280982a2c0792331d583d2b558

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO - SRP PP005/2019

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP PP005/2019 – que versa sobre Registro de Preço para aquisição de Medicamentos constante na tabela ABCFarma de A-Z de Interesse da secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA.

1. RELATÓRIO

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e parágrafo único; Lei nº 10.520/02 e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019**, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

É o relatório.

2. DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do seguinte parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”, e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

“Preliminarmente, examina-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituí-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar nulidade de toda licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetuará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação[...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse

tema.”

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato, com os atos de até então praticados pela comissão.

Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Presencial que te, por objeto o Registro de Preço para aquisição de carteiras e mobiliários escolares, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brejo.

Considerando que o Pregão Presencial de nº 005/2019 atendeu o artigo 38 do citado diploma legal, bem como no tocante à sua formalização ao artigo 43, quanto ao seu processamento e julgamento;

Considerando que os princípios esculpidos no Caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foram respeitadas pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, e art. 4, I da Lei nº 10.520/02 estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu *in casu*, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme atestamos nas formalidades.

3.CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, manifesta-se pelo prosseguimento ao processo, homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se: Que o processo licitatório PP005/2019 seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo/MA, 17 de Junho de 2019.

RONALDO SOUSA DA LUZ

Assessor Jurídico

OAB/PI 13749

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Código identificador: ccb58747125f464d6c8c09975b223957

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO - SRP PE009/2019

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente à Pregão Eletrônico SRP nº 009/2019 - que versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO, para a aquisição de material de Didático, visando suprir as necessidade das Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.

Ref.: Processo: 00100.000027/2019-CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1. RELATÓRIO

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o, presente PARECER JURIDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 009/2019, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2.DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”, e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

“Preliminarmente, examina-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituí-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar nulidade de toda licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão

efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação[_]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.”

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato, com os atos de até então praticados pela omissão.

Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto o REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO, para a aquisição de material de Didático, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Brejo.

Considerando que me tempo o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recursos, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02, bem como, amparada pela Lei 8.666, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidades dos atos.

Considerando que os princípios esculpidos no Caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foram respeitadas pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu *in casu*, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme atestamos nas formalidades.

3. CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se: Que o processo licitatório PE009/2019 seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 26 de Junho de 2019.

Ronaldo Sousa da Luz
OAB/PI - 13749
ASSESSOR JURIDICO - CPL

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 975d151cfc56249f9797ddd79c355d36*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 019/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1806.001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 019/2019. Processo Administrativo nº 02.1806.001/2019.

A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de Pavimentação em paralelepípedos em vias urbanas (bairro Fazenda Nova) na sede do município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 15 de julho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de

Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 25 de junho de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 1a4dbbb5dd0f736e05450703eb86627a

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº
020/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
02.1806.002/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 020/2019. Processo Administrativo nº 02.1806.002/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de estradas vicinais nos Trechos: sede: Pov. Ponta D'Água, Pov. Alegria, Pov. Morada Nova, Pov. Três Lagoa, Pov. Tapuiú, Pov. Moita de Coco, Pov. Lagoa Do Mato, zona rural, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 15 de julho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 25 de junho de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: f0dd130b7fc6a157047c0da6ee2dc72f

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº
021/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
02.1806.003/2019.**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 021/2019. Processo Administrativo nº 02.1806.003/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço global/lote, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para tender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Trabalho em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 16 de julho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os

envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 25 de junho de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 9e18b957f3ca518c25b1477b1c8d1ca6

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº
022/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
02.1806.004/2019.**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 022/2019. Processo Administrativo nº 02.1806.004/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço global/lote, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais didáticos esportivos e de recreação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Trabalho em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 16 de julho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 25 de junho de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 2d8a0f3cafeb82064080f9bba9f054c3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO
NORTE**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DIPENSA: Nº 008/2019.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DIPENSA: Nº 008/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA, OBJETO: prestação de serviços de edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial para dar publicidade aos atos administrativos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019. CONTRATADO: L GONZAGA DA SILVA FILHO ASSESSORIA - ME, situada na Rua Joel Barbosa, Nº 226, Centro, CEP: 65.728-000, LIMA CAMPOS - MA, CNPJ: 29.227.164/0001-38, REPRESENTANTE: Luiz Gonzaga da Silva Filho, portador do CPF: nº 011.452.273-17 e RG: nº 019188052001-0 SSP/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: d691cd6e78796bc7e1ce0b7f64581582

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO P P 036 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através de seu pregoeiro devidamente autorizado pela portaria 088/2017, comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo menor preço por item na modalidade **pregão presencial**, visando contratação de empresa do ramo pertinente, para **Prestação de Serviço em Organização e Execução de Recadastramento dos Servidores Público do Município**, para atender a demanda da Secretaria de Administração. A abertura será dia 10 de Julho de 2019, às 8:30 horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/14, 155/16 e Lei municipal 09/2010, O edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos na CPL pelo valor de 20,00 no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Estreito (MA) 26 de Junho de 2019.

Oswaldo Silva da Costa

Pregoeiro.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA
Código identificador: a7b466224ec73c0e9bf348c1aa6bcbab8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

EXTRATO DEDISPENSA: 008/2019.

EXTRATO DEDISPENSA: 008/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.28.05.008/2019. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Dispensa de licitação para a contratação, pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, nos termos seguintes: Processo de Dispensa: 008/2019; Justificativa: art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; Objeto: Aquisição de livros de literatura infantil para Escola Municipal "Pré Escolar Maria Francisca". Contratado: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. CNPJ: 02.593.711/0001-42. Vigência: 31 de dezembro 2019. Valor do Contrato: R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, em 25 de junho de 2019. Janes Clei da Silva Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 335e286f22c2a4efbaabc81675d4915b

LEI Nº 110/05. "DA NOVA REDAÇÃO DA LEI Nº 19/97 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Lei Nº 110/05. "Da nova redação da Lei nº 19/97 e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, faz saber a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO promulgo a seguinte Lei:

Titulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 1º - Apolítica Municipal dos Direitos das crianças e o adolescente passa a ser aplicada no teor dos seguintes dispositivos.

Art. 2º - O atendimento dos Direitos da Crianças e do adolescente, no âmbito municipal. Far-se -á através de:

I políticas sociais Básicas, de Educação, Saúde, Cultura, Recreação, Lazer, Profissional e outras. Assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito a liberdade e à convivência familiar e comunitária:

II Políticas e programas de Assistência Social, em caráter Supletivo, para aqueles que deles necessitam;

III serviços especiais de prevenção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, nas linhas de;

1. Atendimento integral a usuários / ou dependentes de substancias psicotrópicas;
2. Proteção e atendimento médico e psicológico às vitimas às vitimas de negligencias, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
3. Identificação e localização de pais, crianças e adolescente desaparecidos;

Proteção jurídico-social.

§1º É vedada a criação de programas de caráter compensatório da ausência ou suficiência das políticas sociais básicas no município a previa anuência do conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titulo II

DA POLITICA DE ATENDIMENTO

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º- São órgão da política de atendimento:

I- Conselho Municipal dos direitos da Crianças e do Adolescente;

II - Conselho (s) tutelar(es).

PARAGRAFO ÚNICO

Como diretriz da política de atendimento fica instituído o fundo Municipal de à criança e ao Adolescente gerido pelo Conselho municipal dos direitos da Criança e do adolescente vinculado operacionalmente à Secretaria Municipal de Ação Social.

CAPITULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADLESCENTE

SEÇÃO I

DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO

Art.4º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direito da Criança do Adolescente, órgão deliberativo, normativo e controlador das ações em todos os níveis, observada a participação popular paritária por meio de organizações representativas da Sociedade civil.

Art. 5º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente fica vinculado admirativamente à Secretaria de Ação Social, que providenciará as condições de infra-estrutura para o seu devido funcionamento.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES CONSELHO

Art. 6º - São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Formular e deliberar sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, de fixando prioridades para a execução das ações, a captação e a aplicação de recursos;

II - zelar pela a execução dessas políticas, atendidas as peculiaridades das Crianças e Adolescente, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança e dos bairros ou zona rural em que se localiza;

III - Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do município, em tudo que se refira ou possa afetar as condições de vida das Crianças e dos Adolescentes;

IV - Estabelecer critérios, Formas e meios de fiscalização de tudo quanto se executa no Município que possa afetar suas deliberações.

V - Registrar as entidades não governamentais de atendimento da Criança e adolescente que mantêm programa de;

- a) Orientação e apoio sócio-familiar
- b) Apoio sócio-educativo em meio aberto;
- c) colocação familiar;
- d) abrigo;
- e) Liberdade assistida.

VI - inscrever os programas das entidades governamentais e não-governamentais que operam no Município.

PARGRAFO ÚNICO - No âmbito dos programas governamentais, incluem - se:

- a) Semiliberdade;**
- b) Internação.**

SEÇÃO III DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 7º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto paritariamente de (08) oito membros sendo;

1-4 (Quatro) membros designados pelo chefe do executivo municipal, representando as Secretarias Municipais;

- a)- Secretaria de Administração;
- b) - Secretaria de Educação;
- c) - Secretaria de Ação Social;

II - 4(quatro) membros, representando as entidades e movimentos da Sociedade Civil organizada que incluem em seus objetivos a defesa proteção. Assistência Social, e/ ou atendimentos dos Direitos Humanos Infanto-Juvenis escolhidos mediante articulação e coordenação da Sociedade Civil em Fórum Municipal.

§1º- Cada membro do conselho terá seu respectivo suplente, oriundo da mesma entidade, instituição ou movimento ao qual se vincula o Titular.

§2º- A suplência de entidade, instituição ou movimento representante da Sociedade Civil, membro titular do conselho será de outra integrante do fórum Municipal de acordo com a ordem de votação.

PAREGRAFO ÚNICO - Os membros do Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão nomeados e empossados pelo Prefeito municipal, respeitando os critérios acima.

Art. 8º- O mandato dos conselheiros de Direito será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período.

PARAGRAFO ÚNICO - No caso de representação da Sociedade Civil a recondução será precedida de novo processo de escolha.

Art. 9º- A função dos membros do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse Público relevante e não e será remunerado.

CAPITULO III DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Art. 10º- Fica criado o Fundo Municipal para Infância e Adolescência, como mecanismo de captação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo diretrizes e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com as determinações desta Lei.

1º- Compete a Secretaria Municipal de Ação Social manter estrutura de execução e controle cabíveis do Fundo Municipal de que trata esta Lei, inclusive para efeitos de prestação de contas na forma legal.

2º- As ações de que trata o caput deste artigo refere-se, prioritariamente, aos programas voltados á Criança e Adolescente expostos a situação de risco pessoal e social, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito das políticas sociais básicas.

3º- Dependerá de deliberação de 2/3 dos membros do Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a autorização para aplicação dos recursos do fundo em outros tipos de programa que não os estabelecidos no parágrafo anterior.

4º- Os recursos do Fundo serão administrados segundo plano de aplicação elaborado pelo Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 11º- Por conta do fundo, que atende a este artigo, fica autorizado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Secretaria Municipal de Ação Social a prestar auxílio Financeiro e/ ou subvenções, bem como auxílio para despesas de capital e formalizar convênios com entidades Governamentais e não Governamentais.

Art. 12º- São Receitas do Fundo:

1. Doações de pessoas físicas e jurídicas, conforme o disposto no art. da Lei- 8.069/90;
2. Valores provenientes das multas previstas no art.214 da Lei 8.069/90, e oriundas das infrações descritas nos artigos-228 a 258 da referida Lei.
3. Transferências de recursos financeiros oriundo dos Fundos Nacional e estadual destinados a Crianças e ao Adolescentes;
4. Doações auxílios, contribuições, transferências de entidades Nacionais, Internacionais, Governamentais e não - governamentais;
5. Produtos de aplicações Financeiras de Recursos disponíveis, respeitada a legislação em Vigor;
6. Recursos advindo de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e Instituições privadas e publicas, Nacionais e internacionais, Federais, Estaduais e Municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação;
7. Outros recursos que por ventura lhe forem destinados;
8. Atender crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos art. 98e 105, aplicando as medidas preventivas no artigo previstas no art.101 inciso I a VII .Todos da Lei Federal Nº 8.069/90.
9. Atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no artigo129 incisos de I a VII da Lei Federal Nº 8.069/90
10. Promover a execução de suas decisões podendo para tanto:
11. Requisitar o serviço Públicos nas áreas de saúde educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
12. Representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações:

Art.13º- O Fundo será regulamentado por decreto exarado pelo chefe do poder executivo local depois de aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPITULO IV DO CONSELHO TUTELAR SEÇÃO I

DA CRIAÇÃO E NATUREZA

Art. 15º- Fica criado o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não Jurisdicional, encarregado pela Sociedade de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescentes.

SEÇÃO II DOS MEMBROS E DAS ATRIBUIÇÕES

Art.15º- O Conselho tutelar será composto de 5(cinco) membros, com de mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução mediante novo processo de escolha.

PARAGRAFO ÚNICO - Para cada conselheiros haverá (1) um suplente seguindo a ordem de votação.

Art. 16º- São atribuições do Conselho Tutelar;

IV - Encaminhar ao Ministério Público notícias de fato que constitua infração administrativa ou penal contra Direitos da

Criança e do Adolescente:

V - Encaminhar a Autoridade judiciária os Casos de sua competência;

VI - providenciar o cumprimento da medida estabelecida pela autoridade judiciária dentre as previstas no art. 101, inciso de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII - Fiscalizar as entidades de atendimento conforme prevê o art. 95 do ECA;

VIII - Expandir notificações

IX - Emitir certidões de Nascimento e de óbito de crianças ou Adolescentes quando necessário;

X - Assessorar o poder executivo local na elaboração de proposta orçamentária para planos e programa de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XI- Representar em nome da pessoa e da família, conta a violação dos Direitos previstos no art. 220. 3º inciso II da constituição Federal;

XII- Representar ao Ministério público para efeitos das ações de perda ou suspensão do pátrio poder

XIII - Promover, através de seminários e demais meios que o Conselho Tutelar entender viável, a divulgação de suas atribuições. Afim de que a população lhe encaminhe os casos que lhes são afeitos;

XIV - Promover intercâmbio com os Conselhos Tutelares de outros Municípios;

Art. 17 - O Conselhos Tutelar funcionará em local designado pelo conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, fazendo atendimento ao público das 08 às 18:00 de Segunda a Sexta Feira.

1º - Nos demais horários, inclusive nos finais de semana e feriados, permanecerá em plantão mediante escola de serviços.

2º - O Conselho Tutelar deverá fixar em sua sede em local visível a escala de plantão dos seus membros

SEÇÃO III

DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

Art.18 - A escolha dos conselheiros será feita pela comunicação local mediante voto direto secreto e facultativo de todos os cidadãos do Município maiores de dezesseis anos ,em processo regulamentado e concedido pelo conselho municipal dos Direito da Criança e do Adolescente, que também ficara encarregado de dar-lhe a mais ampla publicidade ,sendo fiscalizado desde assua deflagração pelo Ministério publico.

Art. 19 - O processo de escolha será regulamentado mediante resolução do conselho Municipal do Diretos da Criança e do Adolescente.

Art. 20 - São requisitos para candidatar -se exercer as funções de membros do Conselho Tutelar:

I - Reconhecida idoneidade moral;

II - Idade superior a (21) vinte e um ano;

III - Residir no município a mais de dois anos;

IV - Estar em gozo dos direitos políticos;

V - Instrução equivalente ao ensino médio;

VI - Ser referendado por entidade de reconhecida atuação no município.

Art.21 - A candidatura é individual e sem qualquer vínculo com partido político.

SEÇÃO IV

DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

Art. 22 -O inicio do exercício da função fár - se - á mediante ato nomeação e posse feito pelo prefeito , até (15) quinze dias depois da escolha.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao iniciar o exercício da função o conselheiro Tutelar deverá assinar termo no qual constarão suas responsabilidades direito e deveres.

Art.23 - O conselheiro Tutelar fica sujeito a jornada de (40) quarenta horas semanais de trabalho.

1º - O regime interno definirá os critérios para o regime de plantão a que estão sujeitos os conselheiros.

2º- Além do cumprimento do estabelecido no caput. o exercício da função exigirá que o conselheiro Tutelar se faça presente

sempre que solicitado, ainda que fora da jornada normal a que está sujeito.

SEÇÃO V

DAVACÂNCIA

Art.24 - A vacância da função decorrerá de;

I - Renúncia;

II - Posso em cargo emprego ou função pública remunerados ;

III - Falecimento

IV - Destituição da função

Art. 25 - Os conselheiros tutelares serão substituídos pelos suplentes nos seguintes casos:

I - Vacância da função

II - Férias do tutelar;

III - Licenças ou suspensão do titular que excederem a (20) vinte dias.

1º - Nos casos dos incisos II e III o suplente assumirá a função temporariamente enquanto durar o referido afastamento.

2º O Suplente no efetivo exercício de sua função de conselheiro Tutelar recebera remuneração proporcional ao exercício e terá os mesmos direitos vantagens e veres do titular.

SEÇÃO VI

DOS DIREITOS

Art. 26 - São direitos dos conselheiros Tutelar no exercício efetivo de sua função:

I - Remuneração correspondente a um salário mínimo, sendo reajustado na mesma data e no mesmo percentual em que for reajustado o salário mínimo nacional.

II - Férias de (30) trinta das a cada período de (12) doze meses de exercício efetivo da função;

III - Ter acesso aos serviços de assistência e previdência mantidos pelo Município.

Art.27 - Será pago ao conselheiro por ocasião das férias adicional correspondente a um terço da remuneração do mês de gozo das férias.

SEÇÃO VII

DAS LICENÇAS

ART.28- Será concedido licença no Conselheiro Tutelar nas seguintes situações:

I - Para Concorrer a cargo eletivo;

II - Em razão de maternidade;

III - EM razão de paternidade;

IV - Para tratamento de saúde;

V - Por acidente em serviço;

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedado o exercício de qualquer atividade remunerada durante o período de licença sob pena de cassação da licença e destituição da função.

SEÇÃO VIII

DAS CONCESSÕES

Art. 29 - O Conselheiro poderá ausentar - se do serviço sem qualquer prejuízo, por 07 (sete) dias consecutivos em razão de:

I - Casamento

II - Falecimento do cônjuge, companheiro, pais, irmãos ou filhos.

SEÇÃO IX

DO TEMPO DE SERVIÇO

Art. 30 -O exercício efetivo da função pública de conselheiro Tutelar será considerado tempo de serviço público para os fins estabelecidos em Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Sendo conselheiro Tutelar servidor ou empregado público municipal, o seu tempo de serviço na função será contado para todos os efeitos, exeto para promoção por merecimento.

Art. 31 - Serão considerados de efetivos exercícios as ausências previstas nos artigos 25 e 26.

SEÇÃO X

DOS DEVERES

Art.32 - São deveres do conselheiro Tutelar :

I - Exercer com zelo e dedicação as suas atribuições, conforme a lei Nº 8.069/90;

II - Observar as normas legais e regulamentares;

III - Atender com presteza ao público prestando as informações requeridas ressalvadas as protegidas por sigilo.

IV - Zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público;

V - Manter conduta compatível com a natureza da função que desempenha;

VI - Guardar quando necessário sigilo sobre assunto de que tomar conhecimento

VII - Ser assíduo e pontual;

VIII - Tratar com humanidade as pessoas;

SEÇÃO XI

DAS PROIBIÇÕES

Art.33 - Ao conselheiro tutelar é proibido:

I - Ausentar -se da sede do Conselho tutelar durante os expedientes salvo por necessidade do serviço;

II - Recusar fé documento público;

III - Opor resistência injustificada ao andamento do serviço;

IV - Delegar a pessoa que não seja membro do conselho Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;

V - Valer- se da função pura lograr proveito pessoal ou de outrem;

VI -Receber propina comissão presente ou vantagem de qualquer espécie em razão de suas atribuições;

VII - Proceder de forma desidiosa;

VIII - Exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da função e com o horário de trabalho.

IX - Exceder no exercício da função abusando de suas atribuições específicas.

X - Fazer propaganda político - Partidária no exercício de suas funções;

XI - Aplicar medidas de proteção sem a previa discussão e decisão do conselho Tutelar de que faça parte, salvo em situações emergências que serão submetidas em seguida ao colegiado.

SEÇÃO XII

DA ACUMULAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE

Art.34 - E verdade a acumulação da função de conselheiro Tutelar com cargo,

Emprego, ou outra função remunerados.

Art.35 - o conselheiro responde civil. Penal, e administrativamente pelo exercício irregular de sua função.

SEÇÃO XIII

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Art.36 - O Membro do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que tiver ciência de irregularidades nos conselhos Tutelares é obrigado a tomar as providências necessárias para sua imediata apuração mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá ao conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente coordenar e executar todos as atividades relativas a disciplina dos conselheiros Tutelares.

SEÇÃO XIV

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art.37 - São sanções disciplinares aplicáveis aos membros dos conselhos Tutelares:

I - Advertência;

II - Suspensão;

III - Destituição da função

Art.38 - suspensão será aplicada nos casos de reincidência das faltas punidas com advertência não podendo exerce 30 (trinta) dia, implicando o não pagamento da renumeração pelo prazo que durar.

Art.39 - () conselho Tutelar será destituído da função nos seguintes casos:

I - Prática de crime doloso;

II - Deixar de prestar a escala de serviços ou qualquer outra atividade atribuída a ele por 3(três) vezes consecutivas ou 6 alternadas, dentro de um ano, salvo Justificativa aceita pelo

conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente:

III- Faltar sem justificativa a (3)Três seções consecutivas 06 (seis) alternada no espaço de um ano;

IV - Em caso comprovado de inidoneidade moral;

V - Defesa física em serviço Salvo em legítima defesa própria ou de outrem;

VI- Posse em cargo emprego ou função renumerados;

VII - Transgressões dos incisos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, e X do artigo 33;

VIII- Transferir sua residência para fora do município.

Art. 40 - O ato de imposição da penalidade mencionará sempre o fundamento legal e causa da sanção disciplinar.

SEÇÃO XV

DASDISPOSIÇÕES GERAIS

Art.41 - Aplicam-se aos conselheiros tutelares, naquilo que não for contrário ao disposto nesta Lei. Ou incompatíveis com a natureza do exercício da função, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do município e da legislação correlata referentes ao direito de petição e no processo administrativo disciplinar.

TÍTULO III

DASDISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS

Art.42 - A instalação do Conselho Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente dar-se-á no prazo de noventa (90) dias da publicação desta Lei.

Art. 43 - Nos 60 (sessenta) dias imediatos a publicação desta Lei a Secretaria Municipal de Ação Social convocará uma reunião com todas as entidades governamentais para dar início ao processo de implantação do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente.

Art.44- No prazo de 60 (sessenta) dias após a posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, este elaborará e aprovará seu regimento interno e elegera sua diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO -No prazo de 120 (cento e vinte) dias da sua posse, o Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente iniciará o processo de escola do Conselho Tutelar.

Art.45 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito especial para as despesas iniciais decorrente do cumprimento desta Lei, ou valor de R\$ 20.000.00 (vinte mil reais).

Art.46 - O poder público Municipal providenciará as condições materiais e os recursos necessários para o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar.

Art.47 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra, MA, 07 de junho de 2005. Cláudio Vale de Arruda - Prefeito Municipal.

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 4bbe1531fbf4fcc3bae63b43b3e94ae5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

COMUNICADO DE REABERTURA DA SESSÃO

COMUNICADO

Comunicamos as empresas: **JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 08.246.337/0001-95, **SELMA S TELES PRODUÇÕES GRÁFICA - ME**, CNPJ: 05.222.115/0001-44, **S. MONTEIRO COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, CNPJ: 24.990.364/0001-24 e **R. DA S. S. GARRETO - ME**, CNPJ: 26.159.971/0001-72, que foi marcada

para o dia 01 de Julho de 2019 às 09:00 horas, a data reabertura da sessão para abertura dos envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao Processo Licitatório nº 026/2019, que tem como objeto, Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de Materiais Gráficos em geral para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Unidades Administrativas. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 26 de Junho de 2019. Jackson Macedo Costa - Pregoeiro Municipal - Decreto nº 044/2019.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 7462b6a0d0eff6387d5b25bb61c20292

PORTARIA N.º 063/2019, 26 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA n.º 063/2019, 26 de junho de 2019

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1.º - **EXONERAR, a pedido a Sr.ª MARIA JACIRA BARBOSA VARGAS - Servidora Pública Municipal Concursada (Concurso n.º 001/2007 GABIN) - do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Nossa Senhora de Guadalupe, a qual é portadora do CPF n.º 493.926.543-91 e RG n.º 000076269997-3-SSP/MA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Fazenda Baixa Funda, s/n, Zona Rural, Formosa da Serra Negra/MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 26/06/2019

Aleandro Gonçalves Passarinho - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 0ad45ff06e4b4962300e1ae75c153d04

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

PORTARIA N.º 040/2019 - GP.

PORTARIA N.º 040/2019 - GP. Gonçalves Dias-Ma, 19 de junho de 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO. PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 176/2014 e nas demais disposições legais que regem a matéria. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** o senhor **Francisco Carlos Rodrigues Custodio**, do cargo em comissão de **Coord. Pedagógico**, Lotação Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JUNHO DE 2019, 131º ANO DA REPÚBLICA E 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 901e773731261ee73376f8b6a3e8cc67

PORTARIA N.º 041/2019 - GP.

PORTARIA N.º 041/2019 - GP. Gonçalves Dias-Ma, 19 de

junho de 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO. PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 176/2014 e nas demais disposições legais que regem a matéria. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** o senhor **Alailton Rodrigues Nogueira**, do cargo em comissão de **Diretor Escolar**, Lotação Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JUNHO DE 2019, 131º ANO DA REPÚBLICA E 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: aa2e65add8e1f63043a321c6e4d7ee8d

PORTARIA N.º 046/2019 - GP.

PORTARIA N.º 046/2019 - GP. Gonçalves Dias-Ma, 19 de junho de 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO. PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 176/2014 e nas demais disposições legais que regem a matéria. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** a senhora **Altemir Pereira Carvalho**, do cargo em comissão de **Coord. Pedagógica**, Lotação Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JUNHO DE 2019, 131º ANO DA REPÚBLICA E 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 2bc79d765a225f71f045d0946b6887f8

PORTARIA N.º 039/2019 - GP.

PORTARIA N.º 039/2019 - GP. Gonçalves Dias-Ma, 19 de junho de 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO. PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 176/2014 e nas demais disposições legais que regem a matéria. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** a senhora **Eliane Melo Saraiva Brito**, do cargo em comissão de **Diretor Escolar**, Lotação Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JUNHO DE 2019, 131º ANO DA REPÚBLICA E 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA

Código identificador: b939d77c751229ea84d82ccfd713aeab

PORTARIA Nº 048/2019 - GP.

PORTARIA Nº 048/2019 - GP. Gonçalves Dias-Ma, 19 de junho de 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO. PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 176/2014 e nas demais disposições legais que regem a matéria. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** a senhora **Francisca Maura Moreira Peixoto**, do cargo em comissão de **Diretor Escolar**, Lotação Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JUNHO DE 2019, 131º ANO DA REPÚBLICA E 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 4500f7478dd31c6c39378b9471f6e597

PORTARIA Nº 047/2019 - GP.

PORTARIA Nº 047/2019 - GP. Gonçalves Dias-Ma, 19 de junho de 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO. PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 176/2014 e nas demais disposições legais que regem a matéria. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** a senhora **Joseilma da Silva Lima**, do cargo em comissão de **Diretor Escolar**, Lotação Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JUNHO DE 2019, 131º ANO DA REPÚBLICA E 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: d87bc65ca2ca70a85c4662506f677c58

PORTARIA Nº 045/2019 - GP.

PORTARIA Nº 045/2019 - GP. Gonçalves Dias-Ma, 19 de junho de 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO. PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 176/2014 e nas demais disposições legais que regem a matéria. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** a senhora **Joselia de Sousa Soares Peixoto**, do cargo em comissão de **Diretor Escolar**, Lotação Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JUNHO DE 2019,**

131º ANO DA REPÚBLICA E 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: bba5ecea34877dbc9f77b485d2e5e807

PORTARIA Nº 044/2019 - GP.

PORTARIA Nº 044/2019 - GP. Gonçalves Dias-Ma, 19 de junho de 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO. PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 176/2014 e nas demais disposições legais que regem a matéria. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** o senhor **Josivan Oliveira de Sousa**, do cargo em comissão de **Diretor Escolar**, Lotação Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JUNHO DE 2019, 131º ANO DA REPÚBLICA E 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 7b6d1d62a598a8ff1965b9d3b7a65d54

PORTARIA Nº 043/2019 - GP.

PORTARIA Nº 043/2019 - GP. Gonçalves Dias-Ma, 19 de junho de 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO. PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 176/2014 e nas demais disposições legais que regem a matéria. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** a senhora **Maria Dilma e Silva**, do cargo em comissão de **Diretor Escolar**, Lotação Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JUNHO DE 2019, 131º ANO DA REPÚBLICA E 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 91616a335d03656aa78607f7ca7a1055

PORTARIA Nº 042/2019 - GP.

PORTARIA Nº 042/2019 - GP. Gonçalves Dias-Ma, 19 de junho de 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO. PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 176/2014 e nas demais disposições legais que regem a matéria. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** a senhora **Mirian da Silva Serejo**, do cargo em comissão de **Diretor Escolar**,

Lotação Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JUNHO DE 2019, 131º ANO DA REPÚBLICA E 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 9dfef409ca231bf5897847e1551cf019

PORTARIA Nº 049/2019 - GP.

PORTARIA Nº 049/2019 - GP. Gonçalves Dias-Ma, 19 de junho de 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO. PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 176/2014 e nas demais disposições legais que regem a matéria. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a senhora Sonia Regina dos Santos Machado,** do cargo em comissão de **Coord. Pedagógico,** Lotação Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JUNHO DE 2019, 131º ANO DA REPÚBLICA E 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 251ef909a2492f2755e21f6639474f7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 010/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019 - ERRATA.

PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 010/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019 - ERRATA.

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

EXONERAR, A PEDIDO, DANIELA SEVERIANA SOUSA MUNIZ, CPF: 013.493.423-78 RG: 016151202001-0 cargo de **PROFESSOR** Matrícula 2726, lotado na Secretaria Municipal de Educação. A partir do dia 03 de maio de 2019.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 06 de maio de 2019

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES
Código identificador: fa6dd718ad63530bfdfe372fbb6fc5c1

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - REF.: Processo Administrativo nº. 019/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. PARTES: Município de ICATU/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA: CON SERV CONSULTORIA E SERVIÇOS ME,** inscrita no Ministério da Fazenda - CNPJ Nº **21.553.746/0001-00,** com sede na RUA DA COMERCIO, Nº 1671, ANEXO B, BAIRRO CENTRO - GOV. NUNES FREIRE/MA. **BASE LEGAL:** Artigo nº 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviço - OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica especializada na elaboração do estudo ambiental com relação ao licenciamento ambiental da obra do ancoradouro as margens do Rio Munin, na cidade de Icatu/MA, de interessa da Secretária Municipal de Administração. **VALOR: R\$ 14.500,00** (Quatorze Mil e Quinhentos Reais). Icatu/MA, 23 de maio de 2109. **JOSE RIBAMAR VIEIRA ALVES,** Secretário Municipal de Administração, C.I. nº 21992982002-3 - SSP-MA, e do CPF n.º 292.982.453-00.

Publicado por: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA
Código identificador: aea4e04d8c7fa57837c35b2449be5ae8

PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 001/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2017 - ERRATA.

PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 001/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2017 - ERRATA.

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **SANDRA PACHECO SERRÃO,** RG: 00080533097-6 CPF: 889.717.243-15 cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO,** Matrícula 2484 lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 12 de fevereiro de 2019.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu - Maranhão, 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES
Prefeito Municipal de Icatu

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES
Código identificador: 8ce275f4883a61b494a094e6ced92e3a

PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 005/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019 - ERRATA

PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 005/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019 - ERRATA

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, LINNEKDLEON COSTA SANTOS, CPF: 032.952.583-25 RG: 23053872002-2, cargo de **VIGIA,**

Matricula 2590, lotado na Secretaria Municipal de Educação. A partir do dia 25 de abril de 2019.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 25 de abril de 2019

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES
Código identificador: b582327112a40880f61c9d5a9ea15833

PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 006/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019. ERRATA

PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 006/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019. ERRATA

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, JOÃO DE FREITAS NETO, CPF: 024.276.043-05 RG: 015730402000-4 cargo de **TÉC. AGRÍCOLA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração. A partir do dia 06 de maio de 2019.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 06 de maio de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES
Código identificador: ea0ac1fb45ccb36fcc2fad9f51a8c298

PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 007/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019 - ERRATA

PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 007/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019 - ERRATA

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, ANTONIO SILVA ROCHA FILHO, CPF: 938703103-91 RG: 000123274199-7 cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração. A partir do dia 17 de abril de 2019.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 06 de maio de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES
Código identificador: 77676e0ea7056e23e98327b8de5a3d42

PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 008/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019 - ERRATA

PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 008/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019 - ERRATA

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, SELMA RODRIGUES SILVA FERREIRA, CPF: 753.111.433-04 RG: 000015973999345 cargo de **AUX. DE ENFEMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Administração. A partir do dia 24 de abril de 2019.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 06 de maio de 2019

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES
Código identificador: 360c85dc49f4fc8874f8f54702390b39

PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 009/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019 - ERRATA.

PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 009/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019 - ERRATA.

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, JÚLIO JOSÉ DE SOUSA AMARAL, CPF: 759.454.103-06 RG: 000028321694-0 cargo de, **VIGIA** lotado na Secretaria Municipal de Educação. A partir do dia 30 de abril de 2019.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 06 de maio de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES
Código identificador: a5c6daf393d61118e98b0802d6b6f152

PORTARIA Nº 012/2019

PORTARIA Nº 012/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, KARLA DINIZ GARCÊS, CPF: 027.260.603-07 RG: 23640932002-3 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 22 de maio de 2019.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 22 de maio de 2019

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal
Icatu/MA

*Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES
Código identificador: f5474ecbcd57c07cdecefc6fccc8f4b*

PORTARIA Nº 013/2019

PORTARIA Nº 013/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, GISÉLIA CRISTINA MORAES CANTANHEDE, CPF: 012.843.083-40 RG: 020910122002-7 cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação. A partir do dia 15 de maio de 2019.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 23 de maio de 2019

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal
Icatu/MA

*Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES
Código identificador: acea6ff1d5d6506031b97ad15925e036*

PORTARIA Nº 014/2019

PORTARIA Nº 014/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**: o parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº001/2018.

RESOLVE

DEMITIR a servidora **ANA MARIA SANTOS GONÇALVES**, CPF nº 774.959.003-00, cargo **PROFESSOR**, matrícula 2752 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei nº 8.112/1990 e nos artigos 174, II e IV, c/c 177 e 178, da lei Municipal nº 318/2014, Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 24 de maio de 2019

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

Código identificador: ab746f8d3aae22bf05b1ccf3599c2fb3

PORTARIA Nº 015/2019

PORTARIA Nº 015/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**: o parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº003/2018.

RESOLVE

DEMITIR a servidora **MARY SAMIRA MARQUES ROCHA**, CPF nº 010.125.613-21, cargo **PROFESSOR**, matrícula 1282 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei nº 8.112/1990 e nos artigos 174, II, c/c 177, da lei Municipal nº 318/2014, Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 24 de maio de 2019

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal
Icatu/MA

*Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES
Código identificador: 2191404dce9bb73428ffe644816d6dc*

PORTARIA Nº 016/2019

PORTARIA Nº 016/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**: o parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº004/2018.

RESOLVE

DEMITIR a servidora **IANKA MARQUES SOUSA**, CPF nº 066.823.973-56, cargo **AOSG**, matrícula 2601 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei nº 8.112/1990 e nos artigos 174, II, c/c 177, da lei Municipal nº 318/2014, Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 24 de maio de 2019

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal
Icatu/MA

*Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES
Código identificador: 104476478455487f1a706cfd07dc9497*

PORTARIA Nº 017/2019

PORTARIA Nº 017/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO do (a) servidor (a) LUÍS CARLOS SILVA ALBUQUERQUE, RG nº 121384399-2 CPF nº 021.891.923-90, cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, matrícula 1409 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 05 de junho de 2019

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES
Código identificador: ebb42348a07e2f292bf8d4d4c3308c31

PORTARIA Nº 018/2019

PORTARIA Nº 018/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO O servidor (a) **GEUL VIANA LOPES**, RG nº 026493462003-2 CPF nº 040.760.503-71, cargo **PROFESSOR**, matrícula 2204 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 05 de junho de 2019

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES
Código identificador: 0f98e930685ad4d7c5382d2e119105bd

PORTARIA Nº 019/2019

PORTARIA Nº 019/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO do (a) servidor (a) CARLOS MAGNO SOUZA AMARAL, RG nº 000034681894-0 CPF nº 428.378.043-04, cargo **PROFESSOR**, matrícula 273-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 05 de junho de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES
Código identificador: c704818a668761cd00584e14f5b8cd75

PORTARIA Nº 020/2019

PORTARIA Nº 020/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO do (a) servidor (a) JOSE BARROS DA SILVA, RG nº 20387794-2 CPF nº 718.207.443-53, cargo **PROFESSOR**, matrícula 1527 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 06 de junho de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES
Código identificador: fa724a9f46c07f53a169e8c0d7ac5c52

PORTARIA Nº 021/2019

PORTARIA Nº 021/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) CARLA FERNANDA COSTA DE ALMEIDA, RG nº 072145697-9 CPF nº 836.367.573-34, cargo **PROFESSOR**, matrícula 1527 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 06 de junho de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES
Código identificador: d2d8a04c2873019ac9fefba88c91d17b

PORTARIA Nº 022/2019

PORTARIA Nº 022/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO do (a) servidor (a) FRANCILENE OLIVEIRA, RG nº 0000115278693-7 CPF nº 848.963.883-72, cargo **PROFESSOR**, matrícula 2704 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 10 de junho de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES
Código identificador: 766c262ec081ad60f78c83ea6737768d

PORTARIA Nº 023/2019

PORTARIA Nº 023/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) MILLYAN PEREIRA NUNES, RG nº 000074817397-8 CPF nº 856.858.443-87, cargo **PROFESSOR**, matrícula 2583 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 10 de junho de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES
Código identificador: eacf08f447109185926cd7dbc7f01537

PORTARIA Nº 024/2019

PORTARIA Nº 024/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO do (a) servidor (a) JONATHANS CESAR EVERTON, RG nº 65955296-5 CPF nº 919.137.133-34, cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, matrícula 2755 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 03 de junho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 10 de junho de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES
Código identificador: e4433197ee701f5f2881e163a990b777

PORTARIA Nº 025/2019

PORTARIA Nº 025/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO do (a) servidor (a) ELINE DE CASTRO COSTA, RG nº 207308120020 CPF nº 406.508.803-82, cargo **AOSG**, matrícula 2249 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 10 de junho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 11 de junho de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES
Código identificador: 5ffd56c4ad82284e5aab74dab6a30f1

PORTARIA Nº 026/2019

PORTARIA Nº 026/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) GISELIA CRISTINA MORAES CANTANHEDE, RG nº 020910122002-7 CPF nº 012843083-40, cargo **PROFESSOR**, matrícula 1507 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 15 de maio de 2019.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 11 de junho de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES
Código identificador: 651ce9beb4d72ce87382f0cc900a27eb

PORTARIA Nº 027/2019

PORTARIA Nº 027/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) WELINGTON ANTONIO SANTOS, RG nº 19493032002-6 CPF nº 482.869.583-49, cargo **PROFESSOR**, matrícula 1295 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 11 de junho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 11 de junho de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

Código identificador: e11da82fe9d5398d3a4457bb27e61ac1

PORTARIA Nº 028/2019

PORTARIA Nº 028/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) ELIELSON ALVES DOS SANTOS, RG nº 19436782002-8 CPF nº 031.274.153-70, cargo **AGENTE DE TRANSITO**, Matrícula 2918 lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 11 de junho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 12 de junho de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

Código identificador: 64209037f3b7a1dfcca017fb65853d62

PORTARIA Nº 029/2019

PORTARIA Nº 029/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) VICENTE FREIRE DE CARVALHO, RG nº 149645-2 CPF nº 550.446.703-91, cargo **AGENTE DE TRANSITO**, Matrícula 1495 lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 11 de

junho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 11 de junho de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

Código identificador: 6fade373fc4fd4fe8c6f0b1f4e4503ec

PORTARIA Nº 030/2019

PORTARIA Nº 030/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) CLAUDENILSON FERNANDO DA SILVA, RG nº 17053542001-9 CPF nº 001554483-40, cargo **AGENTE DE TRANSITO**, Matrícula 2641 lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 11 de junho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 11 de junho de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

Código identificador: 4eb08b6d0688d298774931b952744c29

PORTARIA Nº 031/2019

PORTARIA Nº 031/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) FERNANDO LOBATO DOS SANTOS, RG nº 033825352007-1 CPF nº 041518233-60, cargo **AGENTE DE TRANSITO**, Matrícula 2624 lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 11 de junho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 11 de junho de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

Código identificador: 720d726cd665d9a10a5b7efe0ac4b8a2

PORTARIA Nº 032/2019

PORTARIA Nº 032/2019

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) JOSÉ RIBAMAR DA SILVA SOUZA, RG nº 23034732002-0 CPF nº 024013893-77, cargo **AOSG**, Matrícula 2466 lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 12 de junho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 13 de junho de 2019.

José Ribamar Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

Código identificador: 389b494f62c5976533f9e5a18781685b

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para ciência dos interessados, que realizará Chamada Pública nº 002/2019 no dia 17.07.2019, às 09 horas, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, conforme especificações contida no termo de referencia Anexo I do Edital. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br>, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133 Lagoa Grande do Maranhão - MA, 24 de Junho de 2019 **JOSÉ CASTRO DOS SANTOS** - Presidente da CPL

Publicado por: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS

Código identificador: 975eb30ec6bbb9ce847603a7223d621f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. Registro de Preço 005/2019. O Município de Pio XII (MA), através da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores, fará realizar às 09:00h (nove horas) do dia 10 de julho de 2019 a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto o registro de preço 005/2019, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para **Aquisição de Material Esportivo para atender as demandas das Secretarias de Educação e Esportes do Município de Pio XII -MA**, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro - Pio XII-MA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. Pio XII-MA, 25 de junho de 2019. José da Conceição da Silva - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: ea6d217f3468cb602dfe1abb9124a38e

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. Registro de Preço 006/2019. O Município de Pio XII (MA), através da Secretaria de Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15:00h (quinze horas) do dia 10 de julho de 2019 a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto o registro de preço 006/2019, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para **Aquisição de Material de Expediente para atender as demandas das Secretarias do Município de Pio XII - MA**, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro - Pio XII-MA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. Pio XII-MA, 25 de junho de 2019. José da Conceição da Silva - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: e1ee7a7e8cf18ce405a4f27ec220b835

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 002/2019 A Presidente do Conselho de Direito das Crianças e do Adolescente - CMDCA, **FRANCISCA GOMES FERREIRA SOUSA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital 001/2019, **CONVOCA: Art. 1º** - Apresenta a lista dos candidatos Inscritos Deferidos e Indeferidos no Edital 001/2019.

INSC.	PRE - CANDIDATO	SITUAÇÃO
001/2019	RENILSON ASSIS SILVA	APTO
002/2019	JOAO CARLOS LIMA DE SOUSA	APTO
003/2019	FABIO CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	APTO
004/2019	JEAN CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA	APTO
005/2019	ANTONIA CARDOSO GOMES	APTA
006/2019	ANTONIA NATALIA DA SILVA DOS SANTOS	APTA

007/2019	BRUNO DE LIMA NASCIMENTO	APTO
008/2019	FERNANDO CANDIDO COSTA	APTO
009/2019	FRANCISCO BARBOSA LIMA	APTO
010/2019	ELISSANDRA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	APTA
011/2019	LUCAS MARTINS DE PINHO	APTO
012/2019	ANTONIA MARCIA SANTOS GONCALVES	APTA
013/2019	BRUNO MARQUES	APTO
014/2019	FRANCISCO SAMUEL DA CONCEIÇÃO	APTO
015/2019	RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	APTA
016/2019	MARIONETE SILVA DE MORAIS	APTA
017/2019	MARIA LIMA DO VALE	APTA
018/2019	ARLENE CARNEIRO BARBOSA	APTA
019/2019	ALLAN DOUGLAS DA SILVA ALMEIDA	APTO
020/2019	KARD-MYEUL FIAL DE ALMEIDA SILVA	APTO
021/2019	MARIA LUZINETE SILVA CARVALHO	APTA
022/2019	SAMARA VIEIRA OLIVEIRA	APTA

Art. 2º - Registra - se, publica - se e cumpra - se - **Pio XII - MA, 25 de Junho 2019 - Francisca Ferreira Gomes Sousa - Presidente.**

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: c5ac2a762c1a29010e65c16e535e7663

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO - CARTA CONVITE 001/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de SERVIÇO - CARTA CONVITE 001/2019. PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pio XII -MA, CNPJ Nº 31.436.204/0001-01 e a empresa ALMEIDA & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ Nº 01.442.338/0001-66. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E A RECUPERAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV) ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** PRAZO: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária INSTITUTO DE PREVIDENCIA Projeto Atividade 09.122.0100.2077.0000 Ação MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA Categoria Econômica 3.3.90.35 - SERVIÇO DE CONSULTORIA. FONTE: RECURSO PRÓPRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 24/04/2019. ASSINAM: ROSELY DAS DORES GONÇALVES BATALHA - Gerente executiva do Pio XII PREV e o Sr. NELSON NERY COSTA. Pio XII - MA. 07/05/2019.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: b621c3c20bf95b52eea47657a4f266f5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE EZEQUIEL LIMA ALVES E O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE EZEQUIEL LIMA ALVES E O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA.

Por este instrumento de distrato, de um lado o Município de Riachão, Estado do Maranhão, com sede administrativa situada à Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro em Riachão-MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.282.801/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOAB DA SILVA SANTOS**, de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE; e, de outro lado o Sr. **EZEQUIEL LIMA ALVES**, portador do CPF nº 059.341.003-35, residente e domiciliado na Rua São Lucas, Bairro Lagoa Seca em Riachão - MA, resolvem distratar o **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO** que tinha como objetivo a prestação de

serviço de Vigia, contrato nº 15/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Com fundamento na Lei 6.019/74, fica rescindido/distrato o Contrato por tempo determinado celebrado entre as partes acima qualificadas, conforme estabelece a CLÁUSULA QUARTA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Município de Riachão/MA indenizará tão somente os serviços executados pelo Contrato e não pagos, ficando o mesmo isento de qualquer multa e outros encargos.

E assim por haverem acordado os termos acima, as partes declaram aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente DISTRATO, para nada mais reclamar, pelo que o firmam em 01(uma) única via, para um só.

Riachão-MA, em 12/04/2019.

JOAB DA SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: f097339a7319a712bebb825e876cde9c

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE KAROENE LIMA FIGUEREDO E O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE KAROENE LIMA FIGUEREDO E O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA.

Por este instrumento de distrato, de um lado o Município de Riachão, Estado do Maranhão, com sede administrativa situada à Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro em Riachão-MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.282.801/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOAB DA SILVA SANTOS**, de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE; e, de outro lado a Sra. **KAROENE LIMA FIGUEREDO**, portadora CPF nº 946637003-06, residente e domiciliada na Rua da Castalha, s/n - Centro em Riachão - MA, resolvem distratar o **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO** que tinha como objetivo a prestação de serviço de Professora, contrato nº 106/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Com fundamento na Lei 6.019/74, fica rescindido/distrato o Contrato por tempo determinado celebrado entre as partes acima qualificadas, conforme estabelece a CLÁUSULA QUARTA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Município de Riachão/MA indenizará tão somente os serviços executados pelo Contrato e não pagos, ficando o mesmo isento de qualquer multa e outros encargos.

E assim por haverem acordado os termos acima, as partes declaram aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente DISTRATO, para nada mais reclamar, pelo que o firmam em 01(uma) única via para um só.

Riachão-MA, em 29/03/2019.

Joab da Silva Santos

Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: b1e0b7494f67f988c4b35ec934ec4338

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE SUELI FERREIRA DA COSTA E O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA.

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE SUELI FERREIRA DA COSTA E O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA.

Por este instrumento de distrato, de um lado o Município de

Riachão, Estado do Maranhão, com sede administrativa situada à Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro em Riachão-MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.282.801/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOAB DA SILVA SANTOS**, de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE; e, de outro lado a Sra. **SUELI FERREIRA DA COSTA**, portadora CPF nº 667137733-20, residente e domiciliada na Rua da Castalha, s/n - Centro em Riachão - MA, resolvem distratar o **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO** que tinha como objetivo a prestação de serviço de Professora, contrato nº 90/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Com fundamento na Lei 6.019/74, fica rescindido/distrato o Contrato por tempo determinado celebrado entre as partes acima qualificadas, conforme estabelece a CLÁUSULA QUARTA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Município de Riachão/MA indenizará tão somente os serviços executados pelo Contrato e não pagos, ficando o mesmo isento de qualquer multa e outros encargos.

E assim por haverem acordado os termos acima, as partes declaram aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente DISTRATO, para nada mais reclamar, pelo que o firmam em 01(uma) única via para um só.

Riachão-MA, em 23/04/2019.

Joab da Silva Santos

Prefeito Municipal

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 44158501be44ecf1d6d28fb170377aff*

PORTARIA GAB. PREF Nº. 89/2019

PORTARIA GAB. PREF Nº. 89/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. Joab da Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

EXONERAR Demostenes Vieira da Silva, CPF nº 734.512.664 - 15, do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos retroagem a 04 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

DÊ-SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos oito dias do mês de abril de 2019.

JOAB DA SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 0273c7ba00cfa36f5e747f796e8fec36*

PORTARIA GAB. PREF Nº. 137/2019

PORTARIA GAB. PREF Nº. 137/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. Joab da Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

EXONERAR Hérica Figueira Mendes do cargo de Assessora de Secretaria I, símbolo DAI-VI, lotada na Secretaria de Turismo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

DÊ-SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos três dias do mês de junho de 2019.

JOAB DA SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 2b3f5c10f303dffce15fad52eb715144*

PORTARIA GAB. PREF Nº. 91/2019

PORTARIA GAB. PREF Nº. 91/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. Joab da Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

EXONERAR Josivaldo Alves de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria V, símbolo DAI-X, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

DÊ-SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de abril de 2019.

JOAB DA SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 7e282b2a485ee233a9cc7640f03b766f*

PORTARIA GAB. PREF Nº. 136/2019

PORTARIA GAB. PREF Nº. 136/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. Joab da Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

EXONERAR Maik Lopes Ferro do cargo em Comissão de Coordenador Químico, símbolo DAI-X, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

DÊ-SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos três dias do mês de junho de 2019.

JOAB DA SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: e6864a50055c8de7777a8554f1b43c85*

PORTARIA Nº 134/2019, DE 01 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 134/2019, DE 01 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. **JOAB DA SILVA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** o Sr. **Francisco Bandeira Coelho**, Matrícula nº 100793, do cargo de Diretor Clínico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, em 01 de junho de 2019.

Joab da Silva Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 32df98a18913d0f8711c48dd78ebca6a

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2019, para à contratação de bandas para realização do Arraiá do Povo 2019. Contratada: SUCESSO ENTRETENIMENTO EIRELICNPJ Nº 24.654.141/0001-96 Valor Total R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Ribamar Fiquene - MA, 25 de junho de 2019. Edilomar Nery de Miranda Prefeito Municipal

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: d47d8eb6cf67a08a6cff029fb54c2af9

EXTRATO DE CONTRATO 20190625/001-2019

OBJETO: Contratação de bandas para realização do Arraiá do Povo 2019. VALOR TOTAL: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE Unidade: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO Ação: Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0030 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-099 13.392.0030.2-099 - Realização de Festejos e Festas Juninas 0.1.24.000054 - Transferências de Convênios da União - Fonte de Recursos: 67.000,00 51.000,00 PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA representada pelo Sr. Edilomar Nery de Miranda, pela CONTRATANTE, e o Sr. Paulo Iran Venâncio da Silva, Representante Legal da empresa SUCESSO ENTRETENIMENTO EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2019, DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2019.

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 27af6d73015c321686cbb86aacc7dd88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 082/2019 - GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, ESTADO MARANHÃO, Sr. **Paulo Márcio Silva Gomes**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas disposições contidas no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: **Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO**, do Cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL -1º ao**

5º ano, a servidora desta Secretaria, **CATARINA MENDES MOREIRA DAMASCENO**, CPF nº **617.634.543-04** e R.G. **0001097771919-4 SSP/MA** a partir de **07 de junho 2019**. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019. **Paulo Márcio Silva Gomes - Secretário Municipal de Educação**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 9542dfffb73779b3fbe7c260c94db1d8a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DECRETO Nº 09/2019 - REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 281, DE 22 DE JUNHO DE 2018

DECRETO Nº 09/2019. REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 281, DE 22 DE JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSORES QUE DETENHAM 02 (DOIS) VÍNCULOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, no uso das atribuições contidas no art. 82, VI da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** que a qualidade do ensino passa pela valorização dos profissionais de ensino, especialmente dos professores e professoras da Rede Pública de Ensino Municipal de São Francisco do Brejão; **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar a jornada de trabalho dos professores e professoras da Rede Pública de Ensino Municipal de São Francisco do Brejão; **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 281, de 22 de junho de 2018, na forma do seu art. 2º. **DECRETA: Art. 1º.** A ampliação da jornada de trabalho será realizada por processo de opção para 40 (quarenta) horas semanais, normatizado mediante Edital expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMED, no mês de junho de cada ano, que ofertará o número e a lotação oferecida para ampliação de jornada, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as necessidades do sistema municipal de ensino. **Parágrafo Único.** O professor da rede de ensino público municipal participará do processo de unificação de jornada, descrito no *caput* desse artigo, mediante requerimento específico dirigido ao Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano de São Francisco do Brejão, que instruirá o processo e encaminhará para o Departamento Municipal de Recursos Humanos - RH. **Art. 2º.** O professor não poderá participar do processo de opção, se: I - estiver afastado das atividades funcionais por licenças, afastamento para participação em cursos, para exercer mandato eletivo ou outros previstos em Lei, por processo de aposentadoria ou à disposição de outros órgãos, exceto aquele que esteja em atividade diretamente relacionada em educação (relativas ao apoio educacional e mandato classista); II - estiver com carga horária reduzida; III - não tiver disponibilidade para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais ou que a ampliação venha ocasionar acúmulo ilegal de cargos, inclusive por incompatibilidade de horários; IV - estiver em estágio probatório. § 1º A ampliação da jornada somente poderá ocorrer no mesmo local de lotação do servidor, informado no Sistema da Folha de Pagamento. § 2º Para fins de aferição do disposto no inciso III, o servidor deverá informar todos os seus vínculos funcionais, inclusive com outros Municípios, Estados, Distrito Federal e na esfera federal, indicando as respectivas jornadas. **Art. 3º.** Os critérios para desempate no recrutamento dentre os professores optantes

obedecerão à seguinte ordem: I - quem comprovar maior titulação; II - quem comprovar maior tempo de serviço no Sistema Municipal de Ensino de São Francisco do Brejão, na função de Professor da Educação Básica; III - quem comprovar maior tempo de serviço público, em qualquer cargo e em qualquer ente da Federação. **Art. 4º.** A unificação da jornada de trabalho para 40 horas semanais, após concluída toda a análise do requerimento individual, será autorizada por Portaria a ser emitida pelo Prefeito Municipal, que reequadrará o servidor na tabela de vencimento do cargo que ocupa em nível equivalente a jornada de 40 horas, desde a data da publicação da respectiva portaria. § 1º Os procedimentos de autorização e implantação na folha de pagamento serão realizados pela SEMED, que encaminhará o processo ao Departamento de Recursos Humanos (RH) para a finalização do procedimento de adequação e pagamento. § 2º O professor que tiver sua carga horária unificada para 40 (quarenta) horas não poderá ser removido antes de decorridos 03 (três) anos da unificação da jornada de trabalho. **Art. 5º.** A unificação da jornada de trabalho será preferencialmente exercida na Unidade de Ensino onde o professor se encontra lotado, contudo poderão ser preenchidas carências em outras Unidades de Ensino, dentro do mesmo município, nas zonas urbana ou rural, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMED. **Art. 6º.** A lotação do servidor com ampliação da jornada de trabalho será a Unidade de Ensino onde o servidor estiver lotado anteriormente à ampliação de sua jornada e, em se tratando de unidades de ensino distintas, será onde tiver maior carga horária. **Art. 7º.** Edital específico disporá sobre a possibilidade de professores detentores de 02 (dois) cargos de 20 (vinte) horas optarem por 01 (um) cargo de 40 (quarenta) horas, conforme disponibilidade orçamentária e a necessidade do serviço. § 1º Após a publicação do edital, o servidor terá que apresentar requerimento que será analisado pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMED e concluído pelo Departamento de Recursos Humanos - RH. § 2º A efetivação da medida ficará condicionada à publicação da exoneração da segunda matrícula do servidor. **Art. 8º.** A ampliação de jornada será computada para efeitos do cálculo da contribuição previdenciária a partir da efetiva implantação e integrará os proventos de aposentadoria desde que o servidor venha percebendo por mais de 05 (cinco) anos consecutivos. **Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos retroagem a partir de 03 de junho de 2019. Publique-se, cumpra-se. **GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO,** em 10 de junho de 2019. **ADÃO DE SOUSA CARNEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JOSÉ FERREIRA MENDES JÚNIOR
Código identificador: 2c8bbdb67e55b261269380734cec3acf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12701/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA; ERRATA. Na publicação de extrato de contrato Nº 12701/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 16/2019, de interesse da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, Publicação do dia 14 de Maio de 2019. Página nº 22. **ONDE SE LÊ "41.984,67 (Quarenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos)": PASSA A SE LÊ: "16.366,00 (Dezesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais)".** Contratante: Thays Marjunny de Sousa

Coelho Campos Araújo - Secretária de Administração. Contratada: BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. São João dos patos - MA, 25 de Junho de 2019.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: fb8a5a3c858b7cbda2551353cd8f3f96

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12702/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA; ERRATA. Na publicação de extrato de contrato Nº 12702/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 16/2019, de interesse da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, Publicação do dia 14 de Maio de 2019. Página nº 22. **ONDE SE LÊ "42.428,05 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinco Centavos)": PASSA A SE LÊ: "18.279,25 (Dezoito mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)".** Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Ordenadora de despesas. Contratada: BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. São João dos patos - MA, 25 de Junho de 2019.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: cdada40273a107c11aa2597a9eccc429

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12703/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA; ERRATA. Na publicação de extrato de contrato Nº 12703/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 16/2019, de interesse da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, Publicação do dia 14 de Maio de 2019. Página nº 22. **ONDE SE LÊ "7.972,06 (Sete Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Seis Centavos)": PASSA A SE LÊ: "5.198,25 (Cinco mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)".** Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Ordenadora de despesas. Contratada: BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. São João dos patos - MA, 25 de Junho de 2019.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: c95d390c3c95f57b2319e3e83184ba33

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12704/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA; ERRATA. Na publicação de extrato de contrato Nº 12704/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 16/2019, de interesse da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, Publicação do dia 14 de Maio de 2019. Página nº 19. **ONDE SE LÊ "10.955,66 (Dez Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)": PASSA A SE LÊ: "8.074,75 (Oito mil, setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)".** Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Ordenadora de despesas. Contratada: BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. São João dos patos - MA, 25 de Junho de 2019.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: f76459262af236ceb4032e93ed3ea586

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12705/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA; ERRATA. Na publicação de extrato de contrato Nº 12705/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 16/2019, de interesse da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, Publicação do dia 14 de Maio de 2019. Página nº 21. **ONDE SE LÊ “36.205,80 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos)”**: **PASSA A SE LÊ:** “16.842,50 (Dezesseis mil, oitocentos quarenta e dois reais e cinquenta centavos)”. Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação. Contratada: BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. São João dos patos - MA, 25 de Junho de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: f2fc271a8e225331917365febb47cda4*

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12706/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA; ERRATA. Na publicação de extrato de contrato Nº 12706/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 16/2019, de interesse da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, Publicação do dia 14 de Maio de 2019. Página nº 21. **ONDE SE LÊ “50.835,65 (Cinquenta Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais, Sessenta e Cinco Centavos)”**: **PASSA A SE LÊ:** “25.221,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e vinte e um reais)”. Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação. Contratada: BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. São João dos patos - MA, 25 de Junho de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 59e3c1a615e80cd487f668882ef077fa*

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12707/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA; ERRATA. Na publicação de extrato de contrato Nº 12707/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 16/2019, de interesse da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, Publicação do dia 14 de Maio de 2019. Página nº 21. **ONDE SE LÊ “36.092,50 (Trinta e Seis Mil, Noventa e Dois Reais E Cinquenta Centavos)”**: **PASSA A SE LÊ:** “15.819,00 (Quinze mil, oitocentos e dezenove reais)”. Contratante: Sanny Mara evangelista de Sousa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. São João dos patos - MA, 25 de Junho de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: e592fe24f98d9d8d6a1bfe576cbae98b*

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12708/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA; ERRATA. Na publicação de extrato de contrato Nº 12708/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 16/2019, de interesse da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, Publicação do dia 14 de Maio de 2019. Página nº 20. **ONDE SE LÊ “:27.978,79 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos)”**: **PASSA A SE LÊ:** “8.599,75 (Oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)”. Contratante: Simone Maria

Coelho Vilanova - Secretária Municipal de Assistência Social. Contratada: BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. São João dos patos - MA, 25 de Junho de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 006b71322b2de67c5053732fccf22fe6*

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12709/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA; ERRATA. Na publicação de extrato de contrato Nº 12709/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 16/2019, de interesse da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, Publicação do dia 14 de Maio de 2019. Página nº 18. **ONDE SE LÊ “44.112,00(Quarenta e quatro mil, cento e doze reais)”**: **PASSA A SE LÊ:** “26.470,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e setenta reais)”. Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Secretária de Administração. Contratada: VIRGU’S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. São João dos patos - MA, 25 de Junho de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 5de6622c0de0f8a4dfad465f946fb332*

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12710/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA; ERRATA. Na publicação de extrato de contrato Nº 12710/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 16/2019, de interesse da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, Publicação do dia 14 de Maio de 2019. Página nº 19. **ONDE SE LÊ “43.826,00 (Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte Seis Reais)”**: **PASSA A SE LÊ:** “24.094,00 (Vinte e quatro mil, e noventa e quatro reais)”. Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Ordenadora de despesas. Contratada: VIRGU’S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. São João dos patos - MA, 25 de Junho de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 30fc1a3867320daccea5e43a909f81a8*

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12711/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA; ERRATA. Na publicação de extrato de contrato Nº 12711/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 16/2019, de interesse da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, Publicação do dia 14 de Maio de 2019. Página nº 19. **ONDE SE LÊ “8.301,00 (oito mil, trezentos e três reais)”**: **PASSA A SE LÊ:** “2.754,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)”. Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Ordenadora de despesas. Contratada: VIRGU’S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. São João dos patos - MA, 25 de Junho de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: ce29edd4ac6595472fb7e58c926e2fb8*

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12712/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA; ERRATA. Na publicação de extrato de contrato Nº

12712/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 16/2019, de interesse da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, Publicação do dia 14 de Maio de 2019. Página nº 19. **ONDE SE LÊ "11.443,50 (onze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)": PASSA A SE LÊ: "2.862,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais)".** Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Ordenadora de despesas. Contratada: VIRGU'S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. São João dos patos - MA, 25 de Junho de 2019.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 6dced678cb47d1dbbcfc1e1aa7d06361

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12713/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA; ERRATA. Na publicação de extrato de contrato Nº 12713/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 16/2019, de interesse da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, Publicação do dia 14 de Maio de 2019. Página nº 19. **ONDE SE LÊ "37.299,00 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais)": PASSA A SE LÊ: "19.200,00 (Dezenove mil, duzentos reais)".** Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação. Contratada: VIRGU'S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. São João dos patos - MA, 25 de Junho de 2019.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 511dcf111770c56724147c418a8e1afa

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12714/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA; ERRATA. Na publicação de extrato de contrato Nº 12714/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 16/2019, de interesse da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, Publicação do dia 14 de Maio de 2019. Página nº 20. **ONDE SE LÊ "52.573,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais)": PASSA A SE LÊ: "25.480,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)".** Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação. Contratada: VIRGU'S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. São João dos patos - MA, 25 de Junho de 2019.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: cf771aa68bc9b3f686a901c48aa5ab3a

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12715/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA; ERRATA. Na publicação de extrato de contrato Nº 12715/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 16/2019, de interesse da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, Publicação do dia 14 de Maio de 2019. Página nº 20. **ONDE SE LÊ "41.196,00 (quarenta e um mil, cento e noventa e seis reais)": PASSA A SE LÊ: "23.820,00 (Vinte e três mil, oitocentos e vinte reais)".** Contratante: Sanny Mara evangelista de Sousa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: VIRGU'S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. São João dos patos - MA, 25 de Junho de 2019.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: ba1955d7a5de00f974e7a4c61ee1c389

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 12716/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA; ERRATA. Na publicação de extrato de contrato Nº 12716/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 16/2019, de interesse da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, Publicação do dia 14 de Maio de 2019. Página nº 20. **ONDE SE LÊ "28.804,80 (vinte e oito mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos)": PASSA A SE LÊ: "19.328,00 (Dezenove mil, trezentos e vinte e oito reais)".** Contratante: Simone Maria Coelho Vilanova - Secretária Municipal de Assistência Social. Contratada: VIRGU'S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. São João dos patos - MA, 25 de Junho de 2019.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: ec2af2d1d375e7241ab77efa82f1ef4d

PORTARIA Nº 098-A/2019

Portaria nº 098-A/2019, de 01 de junho de 2019. A Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: I - Exonerar o senhor FABIO DOS SANTOS SILVA** do cargo de Diretor de Benefícios Eventuais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social de São João dos Patos - MA. II - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2019. **Gilvana Evangelista de Souza.** Prefeita Municipal.

Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO
Código identificador: 5a1b5d01e5ae3c8d61f5b392f0589460

PORTARIA Nº 099-A/2019

Portaria nº 099-A/2019, 03 de junho de 2019. A Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: I - Nomear a senhora MARIA DE JESUS COSTA DOS SANTOS** para o cargo em comissão de Diretora de Benefícios Eventuais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João dos Patos - MA. II - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos dias 03 (três) de junho de 2019. **Gilvana Evangelista de Souza.** Prefeita Municipal.

Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO
Código identificador: 0af3268a5ac4c9b297b51b4a6f6b77d2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 006 - 2019 SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019/CPL. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sítio Novo, Estado do

Maranhão. CNPJ: 05.300.645/0001-63. **CONTRATADA.** JF SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP. CNPJ: 03.203.151/0001-35 **OBJETO:** Sublocação de uso de software para o setor de emissão de faturas, em conformidade com Processo de Dispensa nº 006/2019/CPL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.727,30 (Sete Mil e Setecentos e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos).** **PRAZO CONTRATUAL:** Até 31/12/2019. GLEMAN FRANCO CARNEIRO - Diretor do SAAE.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: b53e7529503d93cd7dff568a9a017f32

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 072/2018/CPL.

OBJETO: Fazer recuperação de estradas vicinais, construção de pontes de madeiras com bueiros, sistema de abastecimento de água, do Município. Tudo conforme projeto básico, do tipo menor preço global, atendendo as características e especificações técnicas legais. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. **CONTRATANTE.** Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64. **CONTRATADO.** CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.011.896/0001-89. Localizada a Rua Projetada "B" nº 1607, Bairro: Centro, Cidade: Governador Edison Lobão /MA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 27/05/2019 até 31/12/2019, referente a Tomada de Preço nº 009/2018/CPL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Sítio Novo/MA, 27/05/2019.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: e384463b9d75b4b0f373fee84c3e1665

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

LEI Nº 071/2019 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO (MA), 14 DE JUNHO DE 2019.

Lei nº 071/2019 de Sucupira do Riachão (MA), 14 de junho de 2019. "Institui o Conselho Municipal de Resíduos Sólidos - CMRS do Município de Sucupira do Riachão e dá outras providências". A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte LEI: **Art.1º** - O Conselho Municipal de Resíduos Sólidos - CMRS é um órgão colegiado municipal, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, responsável pelo controle social dos assuntos pertinentes a geração, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos do Município de Sucupira do Riachão - MA. **Art. 2º** - A composição do Conselho Municipal de Resíduos Sólidos - CMRS é formada por cinco membros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, constituída dos seguintes membros:

1. **Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com a presidente deste;**

1. **Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;**

1. **Representante dos servidores do Município de Sucupira do Riachão - MA, a ser indicado pela associação e/ou sindicato representativo;**

1. **Representante de entidade religiosa do Município;**

1. **Representante do Poder Legislativo Municipal;**

Parágrafo Único - Os membros deverão ser indicados pelas entidades, e os nomes deverão ser enviados a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para que publicada a portaria de composição. **Art. 2º** - Compete ao Conselho Municipal de Resíduos Sólidos - CMRS: I - deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Resíduos Sólidos - FMRS; II - atuar visando à conscientização pública para o desenvolvimento ambiental, promovendo a educação ambiental formal e informal, com ênfase nos problemas de destinação e gerenciamento dos resíduos sólidos; e III - convocar audiências públicas nos termos da legislação. **Art.3º** -O Conselho Municipal de Resíduos Sólidos - CMRS terá reuniões ordinárias, a cada trimestre, para fins de elaboração de relatório da situação dos resíduos sólidos do Município Sucupira do Riachão - MA. § 1º As proposições dos membros serão sempre submetidas à votação e serão consideradas aprovadas quando obtiverem maioria simples, com a presença de no mínimo dois de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate. § 2º As reuniões extraordinárias do CMRS realizar-se-ão sempre que houver manifestação de algum de seus membros ao Presidente. § 3º As reuniões ordinárias e extraordinárias somente serão realizadas quando houver o comparecimento de mais de 50% (cinquenta por cento) de seus membros. § 4º As proposições do CMRS deverão ser transmitidas ao Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, pelo seu Presidente, enviando-lhe o teor de suas deliberações. **Art. 4º** -O Regimento Interno do Conselho Municipal de Resíduos Sólidos - CMRS deverá ser elaborado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da aprovação da presente lei, bem como casos omissos serão definidos em reunião do Conselho Municipal de Resíduos Sólidos - CMRS, especialmente destinada a esse fim, consignados em ato deliberativo normativo. **Art. 5º** - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário. **Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 7º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 14 de junho de 2019. **GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO, PREFEITA MUNICIPAL.**

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO

Código identificador: e4da91ad1a184e18f2117724926184d9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 - PMTF/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - SRP - PMTF/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 - PMTF-MA. Processo Administrativo n.º 021/2019 - PMTF/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - SRP - PMTF/MA. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, de acordo com o que estabelece o art. 12 do Decreto Municipal nº 005/2017 e o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - SRP - PMTF/MA, constante do Processo Administrativo n.º 021/2019 - PMTF/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

008/2019 - PMTF-MA, tendo como objeto a Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de lava rápido, de interesse desta Administração Pública. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de prestar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - SRP - PMTF/MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo n.º 021/2019-PMTF/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Nome empresarial: A M C DE BRITO SERVIÇOS DE LAVAGENS AUTOMOTIVAS					
CNPJ nº: 27.211.840/0001-50					
Endereço: Rua Cloves Dias Barros, 100, Bairro Planalto, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000					
(99) 98115-4924					
Representante legal: Antônio Marcos Castro de Brito, RG nº 80778997-6 SESP/MA e CPF nº 819.571.143-04					

Item	Qtd	Descrição dos Serviços	V. Unitário	Quant. Mensais	V. Mensal	V. Anual
1	12	Lavagem simples para o veículo de pequeno porte.	R\$ 30,00	12	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
2	24	Lavagem simples para o veículo de médio porte.	R\$ 40,00	12	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00
3	32	Lavagem completa em Ambulâncias.	R\$ 150,00	12	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
4	2	Lavagem de caminhão Caçamba	R\$ 200,00	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
5	4	Lavagem de Máquinas pesadas	R\$ 250,00	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
6	8	Lavagem de ônibus Escolar (grande)	R\$ 200,00	12	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
7	8	Lavagem em moto	R\$ 17,96	12	R\$ 143,68	R\$ 1.724,00

Tasso Fragoso (MA), 25 de junho de 2019. Roberth Cleydson Martins Coelho, pelo Órgão gerenciador.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 2521a3fdfe9c95ba5d245dbaf0d45cb

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 - PMTF/MA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SRP - PMTF/MA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 - PMTF-MA. Processo Administrativo n.º 020/2019 - PMTF/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SRP - PMTF/MA. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, de acordo com o que estabelece o art. 12 do Decreto Municipal nº 005/2017 e o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SRP - PMTF/MA, constante do Processo Administrativo n.º 020/2019-PMTF/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 - PMTF-MA, tendo como objeto a Eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo, de interesse desta Administração Pública. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SRP - PMTF/MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo

n.º 020/2019-PMTF/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Nome empresarial: L DA SILVA PALMEIRA
CNPJ nº: 10.644.600/0001-46
Endereço: Rua Rui Barbosa, 57, Centro, Tasso Fragoso/MA
(99) 98198 - 5205
E-mail: lucileia-palmeira@hotmail.com
Representante legal: Lucileia da Silva Palmeira, RG nº 04506652012 SSP/MA e CPF nº 007.160.151-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Abacate	KG	400	R\$ 5,30	R\$ 2.120,00
2	Abacaxi	KG	1.200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
3	Achocolatado em pó 400g	UND	40	R\$ 8,30	R\$ 332,00
4	Açúcar cristal - 2kg	UND	1.400	R\$ 5,30	R\$ 7.420,00
5	Adoçante liquido 100ml	UND	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
6	Água mineral 500ml sem gás	UND	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
7	Banana	KG	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
8	Biscoito cream cracker-pct 3x1 400g	UND	300	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
9	Biscoito maria-pct 3x1 400g	UND	300	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
10	Café em pó-pct250g	UND	400	R\$ 5,70	R\$ 2.280,00
11	Chá de ervas cx c/ 10 sachês	CX	1.600	R\$ 3,25	R\$ 5.200,00
12	Coco (água de coco) copo 270 ml	UND	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
13	Laranja	KG	1.200	R\$ 3,75	R\$ 4.500,00
14	Leite em pó integral 400g	UND	400	R\$ 5,15	R\$ 2.060,00
15	Leite liquido integral	L	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
16	Maça Nacional	KG	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
17	Mamão Papaia	KG	200	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
18	Manga	KG	400	R\$ 5,60	R\$ 2.240,00
19	Margarina c/ sal 500g	KG	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
20	Melancia	KG	400	R\$ 1,38	R\$ 552,00
21	Melão	KG	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
22	Milho p/ pipoca 500g	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
23	Mistura pronta pra bolo	KG	40	R\$ 5,20	R\$ 208,00
24	Mortadela	KG	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
25	Óleo de soja 900ml	UND	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00

26	Ovos branco-cartela c/30 und	UND	60	R\$ 13,50	R\$ 810,00
27	Pão de doce p/ cachorro quente	UN	800	R\$ 4,60	R\$ 3.680,00
28	Pão de forma fatiado	PCT	400	R\$ 7,40	R\$ 2.960,00
29	Pão francês	UN	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
30	Pera	KG	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
31	Poupa de fruta abacaxi 500g	UND	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
32	Poupa de fruta acerola 500g	UND	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
33	Poupa de fruta caju 500g	UND	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
34	Poupa de fruta goiaba 500g	UND	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
35	Poupa de fruta maracujá 500g	UND	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
36	Presunto	KG	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
37	Queijo mussarela	KG	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
38	Refrigerante 2lt 6x1	UN	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
39	Sal refinado -	KG	80	R\$ 1,00	R\$ 80,00
40	Suco néctar sabores variados	UND	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
41	Suco em pó 25g	UND	1.000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
42	Maracujá	KG	160	R\$ 6,00	R\$ 960,00
43	Limão	KG	160	R\$ 4,00	R\$ 640,00

16	Papel alumínio G 4mx36cm	PCT	200	R\$ 6,35	R\$ 1.270,00
17	Papel filme rolo 15mx28cm	PCT	100	R\$ 5,45	R\$ 545,00
18	Papel toalha 2x1 (90F)	PCT	350	R\$ 4,00	R\$ 1.400,00
19	Pilhas AA4	PCT	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
20	Pilhas pra lanternas G	PCT	50	R\$ 18,30	R\$ 915,00
21	Pratos descartáveis 10x1 nº15 fundo	PCT	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
22	Pratos descartáveis 10x1 nº15 raso	PCT	500	R\$ 1,35	R\$ 675,00
23	Pratos descartáveis 10x1 nº18 raso	PCT	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
24	Pratos descartáveis 10x1 nº21 raso	PCT	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
25	Pratos descartáveis 10x1	PCT	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
26	Talheres descartáveis 50x1	PCT	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
27	Toalha de mão	UND	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00
28	Toalha de rosto	UND	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
29	Vela branca G	PCT	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Arroz tipo I - Pacote 5 kg	UND	300	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00
2	Abacate	KG	80	R\$ 5,30	R\$ 424,00
3	Abacaxi	KG	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
4	achocolatado em pó - 400g	UND	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00
5	Açúcar cristal - 2kg	UND	200	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
6	Adoçante liquido 100ml	UND	30	R\$ 5,20	R\$ 156,00
7	Acelga	KG	30		R\$ -
8	Alface-maço	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
9	Alho	KG	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
10	Ameixa em calda 400g	UND	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
11	Aveia flocos finos 400g	UND	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
12	Banana	KG	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
13	batata lavada	KG	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
14	Beterraba	KG	80	R\$ 4,90	R\$ 392,00
15	Biscoito crean cracker-pct 3x1 400g	UND	50	R\$ 5,25	R\$ 262,50
16	Biscoito maria-pct 3x1 400g	UND	50	R\$ 5,25	R\$ 262,50
17	Café em pó-pct250g	UND	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00
18	Canela em pó	PCT	15	R\$ 4,75	R\$ 71,25

MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bacia plástica grande 80 lt	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
2	Bacia plástica pequena 3 lt	UND	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
3	Coador de café	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
4	Colher de chá inox	UND	50	R\$ 2,35	R\$ 117,50
5	Colher de Sopa inox	UND	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
6	Copo descartável 100und x 200ml	PCT	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
7	Copo descartável 100und x 50ml	PCT	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
8	Copos de vidro liso G	UND	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
9	Fósforo pct 10x1	PCT	150	R\$ 2,95	R\$ 442,50
10	Guardanapo de papel 1x1	PCT	800	R\$ 4,35	R\$ 3.480,00
11	Isopor 21lt (ou superior)	UND	20	R\$ 20,80	R\$ 416,00
12	Isopor 160lt (ou superior)	UND	20	R\$ 166,50	R\$ 3.330,00
13	Isqueiro G	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
14	Jarra plástica (acrílico) 2lt	UND	150	R\$ 12,60	R\$ 1.890,00
15	Pano de prato	UND	300	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00

19	Carne maciça de 1º	KG	240	R\$ 18,50	R\$ 4.440,00
20	Carne bovina moída	KG	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
21	Carne suína	KG	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
22	Cebola	KG	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
23	Cheiro verde-maço	UND	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
24	Cenoura	KG	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
25	Chá de ervas cx c/10 saches	Cx.	30	R\$ 3,25	R\$ 97,50
26	Coco(água de coco) copo 270 ml	UND	240	R\$ 4,00	R\$ 960,00
27	Cominho moido-pct 100g	PCT	10	R\$ 4,65	R\$ 46,50
28	Corante em pó-pct 500g	KG	5	R\$ 3,85	R\$ 19,25
29	Cravo da india-pct 100g	PCT	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
30	Creme de leite-cx 200g	UND	76	R\$ 2,90	R\$ 220,40
31	Doce de batata-lata 600g	UND	50	R\$ 8,35	R\$ 417,50
32	Erva doce-pct 100g	UND	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
33	Extrato de tomate-copo 190g	UND	30	R\$ 1,60	R\$ 48,00
34	Farinha de trigo sem fermento	KG	30	R\$ 3,95	R\$ 118,50
35	Farinha lactea-pct 200g	UND	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
36	Farinha seca	KG	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
37	Fécula de mandioca	KG	60	R\$ 5,15	R\$ 309,00
38	Feijão carioca tipo I	KG	100	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
39	Fermento 100g	UND	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
40	Flocão de arroz-pct 500g	UND	30	R\$ 2,30	R\$ 69,00
41	Flocão de milho-pct 500g	UND	30	R\$ 1,60	R\$ 48,00
42	Frango congelado sem tempero	KG	160	R\$ 8,25	R\$ 1.320,00
43	Laranja	KG	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50
44	Leite Condensado	UND	60	R\$ 3,70	R\$ 222,00
45	Leite em pó integral 200g	UND	40	R\$ 5,15	R\$ 206,00
46	Leite liquido integral	L	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
47	Linguiça calabresa	KG	50	R\$ 5,15	R\$ 257,50
48	Linguiça toscana	KG	50	R\$ 16,80	R\$ 840,00
49	Maçã nacional	KG	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
50	Macarrão espaguete 500g	UND	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00
51	Mamão papaia	KG	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00
52	Manga	KG	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00
53	Maracujá	KG	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
54	Margarina c/ sal 250g	UND	20	R\$ 2,15	R\$ 43,00

55	Melancia	KG	150	R\$ 1,38	R\$ 207,00
56	Melão	KG	80	R\$ 1,60	R\$ 128,00
57	Milho p/ canjica 500g	UND	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
58	Milho p/ pipoca 500g	UND	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
59	Milho verde em conserva 200g	UND	50	R\$ 1,65	R\$ 82,50
60	Mistura pronta pra bolo	KG	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
61	Molho de tomate 340g	CX	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
62	Mortadela	KG	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
63	Óleo de soja 900ml	Und	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
64	Orégano	Pct	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00
65	Ovos branco-cartela c/30 und	Und	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
66	Pão de doce p/ cachorro quente	UN	250	R\$ 4,60	R\$ 1.150,00
67	Pão de forma fatiado	PCT	100	R\$ 7,40	R\$ 740,00
68	Pão francês	UND	150	R\$ 0,50	R\$ 75,00
69	Pera	KG	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
70	Pimentão	KG	30	R\$ 7,60	R\$ 228,00
71	Poupa de fruta abacaxi 500g	UND	40	R\$ 6,40	R\$ 256,00
72	Poupa de fruta acerola 500g	UND	40	R\$ 6,40	R\$ 256,00
73	Poupa de fruta cajú 500g	UND	40	R\$ 6,40	R\$ 256,00
74	Poupa de fruta goiaba 500g	UND	40	R\$ 6,40	R\$ 256,00
75	Poupa de fruta maracujá 500g	UND	40	R\$ 6,40	R\$ 256,00
76	Polvilho doce	KG	50		R\$ -
77	Presunto	KG	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
78	Queijo mussarela	KG	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
79	Refrigerante 2lt 6x1	UND	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
80	Repolho em cabeça	KG	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
81	Sal refinado	KG	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
82	Sardinha em molho de óleo-lata 125g	UND	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
83	Tempero pronto sabores vareados	PCT	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
84	Suco necta sabores variados	UND	86	R\$ 6,00	R\$ 516,00
85	Suco em po 35g -	UND	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00
86	Tapioca grossa pct 1kg	KG	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00
87	Tempero completo 1kg -	KG	27	R\$ 9,30	R\$ 251,10
88	Tomate	KG	50	R\$ 8,40	R\$ 420,00
89	Uva Itália	KG	50	R\$ 10,60	R\$ 530,00
90	Vinagre 750ml branco	UND	30	R\$ 3,70	R\$ 111,00

91	Coco ralado 100g	PCT	80	R\$ 4,00	R\$ 320,00
92	Leite de coco 500ml	UND	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
93	Salsicha para cachorro quente	KG	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00

MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bacia plástica grande 80 lt	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
2	Bacia plástica pequena 3 lt	UND	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
3	Coador de café	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
4	Colher de chá inox	UND	50	R\$ 2,35	R\$ 117,50
5	Colher de Sopa inox	UND	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
6	Copo descartável 100und x 200ml	PCT	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
7	Copo descartável 100und x 50ml	PCT	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
8	Copos de vidro liso G	UND	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
9	Fósforo pct 10x1	PCT	150	R\$ 2,95	R\$ 442,50
10	Guardanapo de papel 1x1	PCT	800	R\$ 4,35	R\$ 3.480,00
11	Isopor 21lt (ou superior)	UND	20	R\$ 20,80	R\$ 416,00
12	Isopor 160lt (ou superior)	UND	20	R\$ 166,50	R\$ 3.330,00
13	Isqueiro G	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
14	Jarra plástica(acrílico) 2lt	UND	150	R\$ 12,60	R\$ 1.890,00
15	Pano de prato	UND	300	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
16	Papel alumínio G 4mx36cm	PCT	200	R\$ 6,35	R\$ 1.270,00
17	Papel filme rolo 15mx28cm	PCT	100	R\$ 5,45	R\$ 545,00
18	Papel toalha 2x1 (90F)	PCT	350	R\$ 4,00	R\$ 1.400,00
19	Pilhas AA4	PCT	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
20	Pilhas pra lanternas G	PCT	50	R\$ 18,30	R\$ 915,00
21	Pratos descartáveis 10x1 nº15 fundo	PCT	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
22	Pratos descartáveis 10x1 nº15 raso	PCT	500	R\$ 1,35	R\$ 675,00
23	Pratos descartáveis 10x1 nº18 raso	PCT	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
24	Pratos descartáveis 10x1 nº21 raso	PCT	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
25	Pratos descartáveis 10x1	PCT	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
26	Falheres descartáveis 50x1	PCT	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
27	Toalha de banho	UND	40		R\$ -
28	Toalha de mão	UND	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00
29	Toalha de rosto	UND	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
30	Vela branca G	PCT	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00

Tasso Fragoso (MA), 25 de junho de 2019. Roberth Cleudson Martins Coelho, pelo Órgão gerenciador.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 428bcc66442aaafd4b789242033fa395

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/CPL/PMTF

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/CPL/PMTF. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019, tendo por objeto Contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de organização da festa do vaqueiro, durante os festejos do Município de Tasso Fragoso/MA. Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu vencedora a empresa: **J L DE CASTRO, CNPJ Nº 13.262.247/0001-28, com endereço na Rua 07, 448, Bairro Nazaré, Balsas/MA, CEP: 65.800-000**, com valor total dos itens de R\$ **132.205,80 (cento trinta dois mil duzentos cinco reais e oitenta centavos)**. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 25 de junho de 2019. **MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA - Pregoeiro.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 9e97fa83a196290e2415107cec882fa0

CONTRATO Nº. 063/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 063/2019 - CPL - Processo Administrativo n.º 013/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.650.632/0001-17, com endereço na Avenida Governador Luiz Rocha, 163, Bairro Potosi, Balsas/MA, CEP: 65.800-000: **OBJETO:** fornecimento de peças automotivas, de interesse desta Administração Pública. Valor Total R\$ 38.126,38 (trinta e oito mil cento vinte e seis reais e trinta e oito centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0018.2-028 Manutenção do Departamento de Transportes, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2019 - **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: dd202d0297e06815370c1f3eee1968f4

CONTRATO Nº. 064/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 064/2019 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** A M C DE BRITO SERVIÇOS DE LAVAGENS AUTOMOTIVAS, CNPJ Nº 27.211.840/0001-50, com endereço na Rua Cloves Dias Barros, 100, Bairro Planalto, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000:

OBJETO: prestação de serviços de lava rápido, de interesse desta Administração Pública. Valor Total R\$ 18.257,36 (dezoito mil duzentos cinquenta sete reais e trinta seis centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0018.2-028 Manutenção do Departamento de Transportes, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e A M C DE BRITO SERVIÇOS DE LAVAGENS.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 1f42cc153ece3193965d4b8e927efa1f

CONTRATO Nº. 065/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 065/2019 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** L DA SILVA PALMEIRA, CNPJ Nº 10.644.600/0001-46, com endereço na Rua Rui Barbosa, 57, Centro, Tasso Fragoso/MA: **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo, de interesse desta Administração Pública. Valor Total R\$ 24.604,65 (vinte quatro mil seiscentos quatro reais e sessenta cinco centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-009 Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e L DA SILVA PALMEIRA.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: d67441715db164874617395620645294

PORTARIA Nº 057, DE 26 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 057, DE 26 DE JUNHO DE 2019. Institui o Fiscal do Contrato originado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - PMTF e da outra providencias. O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e atendo o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. R E S O L V E: Designar OTILIO DIAS MARTINS, Secretário

Municipal de Infraestrutura para fiscalizar a execução do Contrato nº 063/2019, originado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/CPL/PMTF. Registre - se, Publique - se e Cumpra - se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2019. ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 4f4e7c959274bd658f46b744541502a3

PORTARIA Nº 058, DE 26 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 058, DE 26 DE JUNHO DE 2019. Institui o Fiscal do Contrato originado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - PMTF e da outra providencias. O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e atendo o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. R E S O L V E: Designar OTILIO DIAS MARTINS, Secretário Municipal de Infraestrutura para fiscalizar a execução do Contrato nº 064/2019, originado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/CPL/PMTF. Registre - se, Publique - se e Cumpra - se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2019. ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 3a3826e1b5d2b739fd78507574126229

PORTARIA Nº 059, DE 26 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 059, DE 26 DE JUNHO DE 2019. Institui o Fiscal do Contrato originado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SRP e da outra providencias. O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e atendo o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, R E S O L V E: Designar IGOR RIBEIRO SANTOS, Secretário Municipal de Administração para fiscalizar a execução dos Contratos nº 065/2019, originado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SRP. Registre - se, Publique - se e Cumpra - se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2019. ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 8ca21395bde333c5b5312e706de6347d

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

LEI Nº 265, DE 25 DE JUNHO DE 2019

LEI Nº 265, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público, na forma que estabelece e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal em caráter temporário de excepcional interesse público, mediante processo seletivo simplificado, com a finalidade precípua de:

a) Atender aos programas e convênios da Secretaria Municipal de saúde, no que se referir ao combate às endemias, atuando no

controle de proliferação e eliminação de qualquer causa de endemia;

§ 1º Os contratos temporários que se refere o caput deste artigo terão prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que o município poderá rescindir o contrato, unilateralmente, por conveniência a qualquer tempo.

§ 2º - A denominação, quantidade, carga horaria, requisitos mínimos e remuneração do pessoal contratado como base neste artigo será aquela constante no anexo único da presente lei, para os respectivos cargos.

§ 3º O cargo constante no anexo único desta lei tem como escopo atender as necessidades dos programas e convênios da Secretaria Municipal de Saúde, e serão lotados conforme a conveniência e necessidade da mesma.

§ 4º - Os direitos e obrigações do pessoal contratado com base neste artigo serão aplicados, no que couber, aos especificados no regime jurídico único dos servidores públicos do município de Tutóia e no contrato celebrado entre o município e os aprovados no processo seletivo simplificado.

Art. 2º- As contratações autorizadas por esta lei serão efetuadas mediante avaliação em processo seletivo simplificado de provas escrita objetiva de múltipla escolha, garantindo o atendimento aos princípios elencados no caput do Art. 37 da Constituição federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão, em 25 de junho de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 265/2019, que “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento pessoal em caráter temporário de excepcional interesse público, no município de Tutóia-MA e dá outras providências”.

CARGO	QUANT	REQUISITOS MÍNIMOS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE
AGENTE DE ENDEMIAS	20 (Vinte)	Ensino Fundamental Completo, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; - Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; - Executar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde; - Identificar casos suspeitos de doenças e agravos à saúde, e encaminhar, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, comunicando o fato à autoridade sanitária responsável; - Divulgar informações para a comunidade sobre sinais e sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; - Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; - Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; - Executar ações de prevenção e controle de doenças utilizando as medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; - Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; - Registrar as informações referentes às atividades executadas de acordo com as normas do SUS; - Realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; e - Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. 	40h	R\$ 1.250,00

Publicado por: **GEAN NUNES OLIVEIRA**

Código identificador: 52c911c3398b5de3e394df8a92a47c74

LEI N.º 267, DE 25 DE JUNHO DE 2019

LEI N.º 267, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 39.841.451,60 (trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º- Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir no Orçamento vigente o seguinte crédito adicional especial.

02.05.01 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME			
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0031	Educação Precatório Fundef		
12.361.0031.1033	CONST. E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	5.950.000,00
02.05.01 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME			
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0031	Educação Precatório Fundef		
12.361.0031.1034	CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	28.393.800,00
02.05.01 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME			
12	Educação		
12.365	Educação Infantil		
12.365.0031	Educação Precatório Fundef		
12.365.0031.2022	MANUT. DA REDE DE ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	650.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	643.651,60
3.3.90.36	Outros Serviços - Pessoa Física	R\$	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços - Pessoa Jurídica	R\$	367.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	1.877.000,00
02.05.01 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME			
12	Educação		
12.366	Educação de Jovens e Adultos		
12.366.0031	Educação Precatório Fundef		
12.366.0031.2023	MANUT. DA REDE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços - Pessoa Física	R\$	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços - Pessoa Jurídica	R\$	130.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	290.000,00
02.05.01 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME			
12	Educação		
12.367	Educação Especial		
12.367.0031	Educação Precatório Fundef		
12.367.0031.2024	MANUT. DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	200.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços - Pessoa Física	R\$	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	400.000,00
	T O T A L	R \$	39.841.451,60

Art. 2.º- Constitui recurso para a execução da presente Lei, a anulação das dotações a seguir discriminadas, no valor de R\$ 39.841.451,60 (trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

ANULAÇÃO

02.05.01 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME			
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0031	Educação Precatório Fundef		
12.361.0031.1031	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS - PRECATÓRIO FUNDEF		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	13.230.000,00
02.05.01 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0031	Educação Precatório Fundef		

12.361.0031.1032	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PRECATÓRIO		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	16.800.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	3.360.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços - Pessoa Jurídica	R\$	1.807.451,60
02.05.01 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME			
12	Educação		
12.365	Educação Infantil		
12.365.0015	Educação Infantil		
12.365.0015.1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL (CRECHES E PRÉ-ESCOLAS)		
3.3.90.39	Outros Serviços - Pessoa Jurídica	R\$	993.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	84.000,00
02.05.01 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME			
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0031	Educação Precatório Fundef		
12.361.0031.1029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLAS MUNICIPAIS - PRECATÓRIOS FUNDEF		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.567.000,00
T O T A L		R\$	39.841.451,60

Art. 3.º- Fica o Poder Executivo autorizado e em caso de necessidade, suplementar as dotações constantes desta Lei, até o limite de 50% (cinquenta por cento), a conta anulação de dotação.

Art. 4.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão, 25 de junho de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: accd62e4aa6eec022989c92442f152e4

LEI N.º 266, DE 25 DE JUNHO DE 2019

LEI N.º 266, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a estrutura da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Tutóia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO, Faz SABER, que a Câmara Municipal de Tutóia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1 - A Secretaria de Obras e Infraestrutura é o órgão central do Município responsável pela elaboração, fiscalização e execução do projeto na área de infraestrutura e urbanização.

Art. 2- A Secretaria de Obras e Infraestrutura é responsável pela execução do plano integrado do município, do plano rodoviário municipal, pela construção das obras de habitação, estradas municipais, pontes, bueiros, pavimentação e outras obras, pelos serviços de engenharia de trânsito e tráfego urbano, e de saneamento ambiental, pela padronização e manutenção dos veículos, equipamentos e bens de uso geral, bem como pela administração dos serviços urbanos de arborização, conservação e limpeza de vias públicas, iluminação pública, coleta de lixo, conservação de praças, parques e

jardins, inclusive nos distritos, vilas e povoados.

Art. 3- Secretaria de Obras e Infraestrutura é o órgão responsável pela elaboração de programas estimuladores do incremento e desenvolvimento econômico do município, de prestar assistência técnica e administrativa as empresas, especialmente, as microempresas, pequenas empresas e micro empreendedor individual, de estimular a implantação da infraestrutura necessária ao desenvolvimento de polos industriais, comerciais e de turismo e de promover medidas de proteção às atividades econômicas dos consumidores.

Art. 4- Integram à Secretaria de Obras e Infraestrutura, os seguintes integrantes, na qualidade de agentes públicos:

I - Secretário de Obras e Infraestrutura;

II - Secretário Adjunto de Obras e Infraestrutura;

III - Diretor Administrativo da Secretaria de Obras e Infraestrutura;

IV - Diretor de Departamento da Secretaria de Obras e Infraestrutura;

V - Assessoria Especial da Secretaria de Obras e Infraestrutura;

VI - Assessor de Engenharia e Arquitetura.

§1º. Os cargos deste artigo é de livre nomeação e exoneração, de competência exclusiva do prefeito municipal.

§ 2º. Ficam criados 02 (dois) cargos de Assessoria Especial da Secretaria de Obras e Infraestrutura - Nível I.

§ 3º. Ficam criados 03 (três) cargos de Assessoria Especial da Secretaria de Obras e Infraestrutura - Nível II.

§ 4º. Ficam criados 10 (dez) cargos de Assessoria Especial da Secretaria de Obras e Infraestrutura - Nível III.

§ 5º. Ficam criados 02 (dois) cargos de Assessor de Engenharia e Arquitetura, a ser ocupado por profissional habilitado nas áreas de engenharia civil e arquitetura.

DAS UNIDADES SETORIAIS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Art. 5- Integram à estrutura da Secretaria de Obras e Infraestrutura:

I - Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza;

II - Departamento de Obras Cíveis e Estradas, com as seguintes atribuições:

- a. Almojarifado;
- b. Apoio aos Distritos e povoados;
- c. Projetos;

III - Departamento de Transporte;

Art. 6- A remuneração dos integrantes da Secretaria de Obras e Infraestrutura será composta pelos seguintes valores:

CARGO	VALORES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	R\$ 6.000,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 2.500,00
ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	R\$ 6.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL - NÍVEL I	R\$ 2.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL - NÍVEL II	R\$ 1.300,00
ASSESSORIA ESPECIAL - NÍVEL III	R\$ 998,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	R\$ 3.000,00

Art. 7- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão, em 25 de junho de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 41dcc336d4673e6e22f854e1d85dfcac



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br